

Na Trilha de Salvador:
A Inclusão Social pela Via do Trabalho Decente

Cadernos de Relações Internacionais

Volume II

Na Trilha de Salvador: A Inclusão Social pela Via do Trabalho Decente

Cadernos de Relações Internacionais

Volume II

Brasília
2004

© 2004 – Ministério do Trabalho e Emprego

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: 1.000 exemplares

Edição e Distribuição:

Ministério do Trabalho e Emprego/Assessoria Internacional

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º Andar, Sala 555

Brasília/DF

CEP: 70059-900

Fone: (61) 321-1690/317-6126 – Fax: (61) 224-0814

E-mail: internacional@mte.gov.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca. Seção de Processos Técnicos – MTE**

T829 Na Trilha de Salvador : a Inclusão Social pela Via do Trabalho Decente. – Brasília : MTE, Assessoria Internacional, 2004.
69 p. – (Cadernos de Relações Internacionais; v. 2)
Relaciona, ao final, as siglas utilizadas.
1. Inclusão Social, Brasil. 2. Trabalho Decente, Brasil. 3. Igualdade de oportunidades, Brasil. I. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Assessoria Internacional. II. Série.

CDD 658.022

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
DECLARAÇÃO DE SALVADOR.....	15
Declaração Conjunta CEATAL – COSATE	21
CONSENSO DE BUENOS AIRES	23
DECLARAÇÃO DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA	27
Cooperação Ibero-Americana.....	34
DECLARAÇÃO DE NUEVO LEÓN.....	37
Crescimento Econômico com Equidade para Reduzir a Pobreza ...	37
Desenvolvimento Social.....	40
Governabilidade Democrática	43
ATA DE COPACABANA.....	47
DECLARAÇÃO DE MINISTROS DO TRABALHO DO MERCOSUL NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE EMPREGO.....	51
DECLARAÇÃO DE GUADALAJARA.....	55
SIGLAS	69

RICARDO BERZOINI

Ministro do Trabalho e Emprego

A inclusão social pela via do trabalho decente é uma determinação do Presidente Lula. Daí nosso esforço cotidiano na gestão de governo para tornar essa determinação uma realidade, superando conceitos e práticas assistencialistas que alimentaram durante décadas, o populismo em nosso País.

Mas esse esforço não terá sucesso se persistirem, na esfera internacional, mecanismos e assimetrias que aprofundam a desigualdade entre ricos e pobres. Com essa publicação, pretendemos tornar público – para juntos irmos adiante – a construção de uma referência “trabalho” no âmbito das Américas.

Como o leitor perceberá, “Na Trilha de Salvador: A Inclusão pela Via do Trabalho Decente” trata da mudança de página de um período histórico caracterizado pela supremacia do mercado e do capital financeiro, no qual o trabalho – e, por conseguinte, os trabalhadores – foi tratado como simples mercadoria, desvalorizado, flexibilizado, terceirizado.

As bases dessa construção política foram lançadas em Salvador (setembro 2003) pelos Ministérios do Trabalho: *“Propomos um papel mais ativo a ser desempenhado pelos ministérios da região, que leve em conta a necessidade de integração das políticas sociais, trabalhistas e econômicas (...). Visualizamos esse novo papel dos Ministérios do Trabalho em distintos planos,*

que são análogos e complementares: no plano doméstico, importa estabelecer e estreitar as relações institucionais dos Ministérios do Trabalho com as esferas do Estado incumbidas de traçar e implementar as políticas econômicas; no plano regional e hemisférico, trata-se fundamentalmente de procurar esse enfoque nos processos regionais e sub-regionais de integração e do livre comércio”.

Mais tarde, os próprios chefes de Estado e de Governo das Américas comprometeram-se em levar adiante essa agenda: *“Estamos comprometidos com os princípios do trabalho decente, estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho, e promoveremos a aplicação da Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, convencidos de que o respeito pelos direitos e pela dignidade dos trabalhadores é um elemento essencial para se alcançarem a redução da pobreza e o desenvolvimento social e econômico sustentado de nossos povos”* (Nuevo León, janeiro de 2004).

Um compromisso dessa magnitude só é possível devido às mudanças políticas que se observam na região, impulsionadas, em grande medida, pelo papel de liderança e pela expectativa em torno do êxito do governo Lula. Forjá-las, na prática, e transformar expectativas em realizações são o grande desafio de todos nós.

É com esse objetivo que lançamos na série *Cadernos de Relações Internacionais* essa coletânea de textos que registram – constroem – o caminho da inclusão social pela via do trabalho decente. Rumo à Argentina, onde teremos, em novembro de 2005, a Cúpula das Américas, com tema relacionado a trabalho e a emprego. ■

LEONARDO NEVES

Coordenador Técnico Principal do Projeto CIMT/OIT

“**N**a Trilha de Salvador: A Inclusão Social pela Via do Trabalho Decente” – declarações e compromissos políticos para a promoção do trabalho decente e a integração de políticas econômicas e sociais.

A promoção do trabalho decente e a integração de políticas econômicas e sociais constituem eixos estruturantes de importantes declarações e compromissos políticos no espaço interamericano. Também permeiam outros atos de elevada envergadura política, corroborando este enfoque.

No discurso de abertura da Reunião Ministerial da XIII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da Organização dos Estados Americanos (CIMT), realizada em Salvador, Bahia, em setembro de 2003, o então Ministro do Trabalho e Emprego do Brasil, Jaques Wagner, acentuou que o déficit de trabalho decente deve ser assumido como um traço comum da realidade hemisférica e que a promoção do trabalho decente deve constituir, portanto, o marco de qualquer ação continental solidária e o foco das políticas sociais. Dessa forma, destacou que a afirmação do trabalho como variável fundamental do desenvolvimento deve ser a vocação natural e permanente da Conferência e a pedra angular de uma agenda positiva que insira definitivamente a dimensão laboral nas políticas de desenvolvimento em todos os âmbitos.

Nesse sentido, propôs a seus pares que se estudasse a possibilidade de criação de um instrumento para a promoção do trabalho decente, que sirva como importante ferramenta de política social voltada ao desenvolvimento de projetos e programas, no âmbito de uma estratégia interamericana de promoção do trabalho decente, tal como o conceitua a OIT, e que promova uma autêntica solidariedade hemisférica e um nítido compromisso com o desenvolvimento e a redução das desigualdades nacionais e regionais. Essa idéia foi incorporada ao texto da Declaração de Salvador da XIII CIMT, em que os ministros propõem “o estudo da possibilidade da criação de um mecanismo interamericano que promova o trabalho decente e fortaleça a capacitação” (§ 19).

A Declaração de Salvador constitui importante marco político do compromisso de promover o trabalho decente e uma visão integradora das políticas econômicas e sociais no espaço interamericano. Os Ministros do Trabalho das Américas reafirmaram “a convicção de que o trabalho decente é o instrumento mais efetivo de melhoria das condições de vida das pessoas e de sua participação nos frutos do progresso material e humano”, e que “a agenda de trabalho decente deve, portanto, constituir-se no eixo das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento” (§ 10 da Declaração). Também declararam “que o crescimento econômico e o progresso social são aspectos interdependentes e indissolúveis do mesmo projeto de construção de sociedades prósperas, solidárias e equitativas” (§ 17). Propuseram, ainda, “um papel mais ativo a ser desempenhado pelos Ministérios do Trabalho da região, que tenha em conta a necessidade de

integração das políticas sociolaborais e econômicas e as aspirações dos países do Hemisfério de aprofundar suas relações em múltiplos campos, com base em valores compartilhados e na realização de interesses comuns” (§ 18).

A visão integradora das políticas econômicas e sociais e o compromisso de promover o trabalho decente também aparecem de forma destacada em outros pronunciamentos e declarações de alta relevância política. Ou seja, os conteúdos essenciais da Declaração de Salvador foram retomados de maneira distinta em:

1. **Consenso de Buenos Aires.** Presidente da República Argentina, Néstor Kirchner, e Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva – 16 de outubro de 2003. Buenos Aires, Argentina.
2. **Declaração de Santa Cruz de la Sierra.** XIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo – 14 e 15 de novembro de 2003. Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.
3. **Declaração Ministerial de Miami.** Área de Livre Comércio das Américas. Oitava Reunião Ministerial de Comércio – 20 de novembro de 2003. Miami, Flórida, EUA.
4. **Declaração de Nuevo León.** Cúpula Extraordinária das Américas (Chefes de Estado e de Governo das Américas) – 13 de janeiro de 2004. Monterrey, Nuevo León, México.
5. **Ata de Copacabana.** Presidente da República Argentina, Néstor Kirchner, e Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva – 16 de março de 2004. Rio de Janeiro, Brasil.
6. **Declaração dos Ministros de Trabalho do MERCOSUL na Conferência Regional de Emprego** – 16 de abril de 2004. Buenos Aires, Argentina.
7. **Declaração de Guadalajara.** VIII Cúpula da União Européia com América Latina e Caribe – 28 e 29 de maio de 2004. Guadalajara, México.

Os presidentes da Argentina e do Brasil inscreveram o objetivo do trabalho decente no Consenso de Buenos Aires (outubro de 2003), quando mencionam: *“Reafirmamos a nossa convicção de que o trabalho decente, da maneira como é concebido pela OIT, constitui o instrumento mais efetivo de promoção das condições de vida de nossos povos e de sua participação nos frutos do progresso material e humano”.*

Os chefes de Estado e de Governo que assistiram à XIII Cúpula Ibero-Americana também incluíram o compromisso com o trabalho decente na Declaração de Santa Cruz de la Sierra (novembro de 2003). No § 23 da Declaração¹, reafirmaram *“nossa convicção de que o trabalho decente, tal como é concebido pela OIT, é o instrumento mais efetivo de promoção das condições de vida de nossos povos e de sua participação nos frutos do progresso material e humano”.*

A Cúpula Extraordinária das Américas, realizada em Monterrey, México, em janeiro de 2004, brindou em sua declaração final (Declaração de Nuevo León) um forte respaldo político para a agenda da OIT de trabalho decente. A Declaração destaca, em seu preâmbulo, a necessidade de *“gerar novas oportunidades de emprego e promover o trabalho decente”.* Na parte relativa ao *“Desenvolvimento Social”*, há um parágrafo em que os Chefes de Estado e de Governo se declaram *“comprometidos com os princípios do trabalho decente, estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho”,* e em promover *“a aplicação da Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho,*

¹ Menção equivalente se encontra no § 10 da Declaração de Salvador da XIII CIMT.

convencidos de que o respeito pelos direitos e pela dignidade dos trabalhadores é um elemento essencial para se alcançarem a redução da pobreza e o desenvolvimento social e econômico sustentado de nossos povos". Também acordaram "tomar medidas para combater as piores formas do trabalho infantil e afirmaram reconhecer e apoiar o importante trabalho da Conferência Interamericana dos Ministros do Trabalho para conseguir esses objetivos vitais".

A Declaração de Nuevo León destaca, ainda, o compromisso com um conjunto de temas sociolaborais importantes para a promoção do trabalho decente e para a visão integradora das políticas econômicas e sociais, a saber:

- a) a necessidade de implementar políticas públicas que respondam ao imperativo de criar empregos produtivos;
- b) o fomento à criação de emprego e redução da pobreza mediante o estímulo à micro e pequena empresas;
- c) a ênfase posta no fato de que "o trabalho, o emprego e a renda são essenciais para uma política social includente";
- d) a reafirmação do compromisso de trabalhar pela igualdade e equidade de gênero;
- e) o compromisso com o impulso de políticas que fortaleçam os sistemas de segurança e proteção social;
- f) a necessidade de avançar no respeito aos direitos dos povos indígenas;
- g) a importância de observar as leis trabalhistas aplicadas aos trabalhadores migrantes e o respeito aos seus direitos humanos.

No dia 16 de março de 2004, os Presidentes Néstor Kirchner e Luiz Inácio Lula da Silva mantiveram uma reunião de trabalho no Rio de Janeiro, com o objetivo de continuar aprofundando

a associação estratégica entre ambos os países e de definir uma posição convergente nos grandes temas comuns. No que tange à dimensão sociolaboral, os mandatários *"comprometeram-se a promover a integração das políticas sociais e de trabalho, com o objetivo de geração de emprego de qualidade, como um dos eixos articuladores do crescimento e do desenvolvimento. Por conseguinte, propuseram-se dar impulso a essa idéia por ocasião da Conferência Regional de Emprego do MERCOSUL"*, que teve lugar em Buenos Aires, nos dias 15 e 16 de abril de 2004, a qual fora anunciada no Consenso de Buenos Aires (outubro de 2003).

Convocada pela Comissão Sociolaboral do MERCOSUL, em atenção à resolução do Grupo do Mercado Comum (GMC), e com o apoio técnico da OIT, a Conferência Regional de Emprego do MERCOSUL representou uma decisão política de grande vigor, com vistas a encontrar soluções integradas ao desafio da criação de empregos de qualidade na região. A agenda de Trabalho Decente da OIT, como estratégia de desenvolvimento que alenta o crescimento com equidade e inclusão social, a fim de assegurar a democracia política e social, conformou o marco conceitual da Conferência, servindo como referência para o debate.

A Declaração dos Ministros de Trabalho do MERCOSUL, no marco da Conferência Regional de Emprego, acentuou a necessidade de colocar o emprego de qualidade no centro das estratégias de desenvolvimento, a fim de construir instrumentos de intervenção relevantes para a inclusão social, e que o trabalho decente é condição fundamental para o desenvolvimento sustentável dos países-membros e para o êxito da integração econômica da região. Na Declaração, os ministros estabeleceram objetivos comuns para a elaboração de políticas nacionais de emprego, com forte ênfase na integração de políticas e no fortalecimento do diálogo social, e solicitaram

ao Conselho do Mercado Comum (CMC) que encomendasse ao Grupo do Mercado Comum (GMC) a elaboração de uma *“Estratégia MERCOSUL para o Crescimento do Emprego”*.

Reunida em Guadalajara, México, nos dias 28 e 29 de maio de 2004, a III Cúpula da União Européia com América Latina e Caribe destaca no documento final o compromisso com a proposta de trabalho decente impulsionada pela OIT. A Declaração de Guadalajara expressa o compromisso dos 58 países participantes (33 países latino-americanos e caribenhos e 25 da União Européia) com *“os princípios do trabalho decente proclamados pela Organização Internacional do Trabalho, com a convicção de que o respeito aos direitos e à dignidade dos trabalhadores é vital para lograr a redução da pobreza e o desenvolvimento social e econômico sustentável”* dos seus países.

Os delegados também se comprometeram a *“reforçar os mecanismos de cooperação dirigidos a grupos vulneráveis e (socialmente) excluídos, prestando especial atenção à luta contra a discriminação e à participação de minorias e povos indígenas nas políticas e programas públicos que lhes concernem”*. Igualmente, se comprometeram a dar *“prioridade à promoção da igualdade de gênero, reconhecendo a necessidade de promover o empoderamento da mulher e eliminar os obstáculos estruturais para alcançar este objetivo”*.

Além dessas declarações e compromissos políticos, outros eventos internacionais de expressiva envergadura destacam a importância do compromisso com a promoção do trabalho

decente e com o desenvolvimento de um marco integrado de políticas para o desenvolvimento social e economicamente sustentável, promotor de uma globalização justa e integradora.

O Informe da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização² (CMDSG), intitulado *“Por uma Globalização Justa: Criar Oportunidades para Todos”*, faz um amplo chamado à revisão das políticas e instituições de governança global, instando a se considerar como uma prioridade mundial para a construção de um processo mais justo e integrador. Segundo o informe, os problemas da globalização decorrem de falhas em sua governança: os mercados globais cresceram rapidamente e sem um desenvolvimento paralelo das instituições econômicas e sociais, necessárias para que funcionem de forma fluida e eqüitativa. Para alcançar a necessária governança global, é preciso fundá-la numa rede que se desenvolva desde o plano local, para a elaboração, de forma progressiva, de propostas de políticas integradas, que harmonizem as inquietudes de ordem econômica, social e ambiental.

A Comissão também recomenda que o trabalho decente para todos se converta em um objetivo global, que deve ser perseguido por políticas coerentes em nível nacional e internacional. De acordo com o Informe, deve ser concedida a máxima prioridade às políticas destinadas a responder às aspirações de mulheres e homens por um trabalho decente, a elevar a produtividade da economia informal e integrá-la à corrente econômica principal e melhorar a competitividade das empresas e das economias. Um nível mínimo de proteção social para os

² A Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização foi instituída pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em fevereiro de 2002. Composta por dois co-presidentes e por 24 membros, provenientes de distintos países (dos mais ricos aos mais pobres) e setores da sociedade (sindicalistas, diretores de empresas, parlamentares, presidentes, dirigentes de populações indígenas e mulheres ativistas, universitários e assessores governamentais), a Comissão foi um organismo independente criado para dar resposta às necessidades das pessoas que resultam das mudanças sem precedentes que a globalização provoca em suas vidas, suas famílias e na sociedade em que vivem.

indivíduos e suas famílias deve ser visto como um importante componente do pensamento socioeconômico da economia global.

No marco do XXX período de sessões da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), durante o último mês de julho, em Porto Rico, uma das resoluções tomadas também destaca o tema do trabalho decente, ao solicitar à Secretaria da CEPAL que dê ampla difusão ao documento *“Desenvolvimento Produtivo em Economias Abertas”* e que fomente seu exame pelas *“organizações internacionais que se ocupam das diferentes dimensões do desenvolvimento econômico, propiciando, em particular, o intercâmbio de idéias a respeito das propostas relativas à superação do caráter assimétrico e incompleto da agenda internacional, sobretudo com a Organização Internacional do Trabalho, no que se relaciona às políticas de emprego e coesão social e geração de trabalho decente para uma globalização justa”*.

Vale destacar ainda que na reunião do Grupo de Revisão e Implementação de Cúpulas (GRIC), realizada no início de junho deste ano, na cidade de Quito, Equador, o Excelentíssimo Sr. Rafael Bielsa, Ministro de Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto da República Argentina, enfatizou a necessidade de impulsionar

o crescimento econômico com equidade para reduzir a pobreza, fortalecer a governabilidade democrática e promover o desenvolvimento social. Assinalou também que se pretende lograr que a futura IV Cúpula das Américas, que será realizada na Argentina, em novembro de 2005, gere um documento breve e programático que se concentre particularmente na questão da geração de emprego. De igual forma propôs que o tema da IV Cúpula seja *“criar trabalho para enfrentar a pobreza e fortalecer a governabilidade democrática”*. Desse modo, a temática laboral não só estaria presente na agenda da próxima Cúpula como passaria a ocupar um lugar central.

Observa-se, pois, o desenvolvimento de uma genuína vontade política, especialmente no espaço interamericano, de converter a promoção do trabalho decente em pedra angular de estratégias de desenvolvimento, num contexto de integração das políticas econômicas e sociais. É o que se pode extrair da análise das declarações e compromissos políticos presentes nesta coletânea, numa trajetória que começa em Salvador (Bahia), em setembro de 2003, e que se espera ter um ponto culminante em Buenos Aires (Argentina), por ocasião da próxima Cúpula das Américas, em novembro de 2005.■

Com a finalidade de articular oportunidades de cooperação horizontal em matéria de emprego e trabalho, a Conferência Interamericana de Ministros da Organização dos Estados Americanos (CIMT/OEA) reúne periodicamente os Ministros do Trabalho dos países-membros da OEA, constituindo espaço de diálogo político em temas trabalhistas. Na última reunião da CIMT/OEA, realizada em Salvador/BA, em setembro de 2003, os ministros assinaram a Declaração de Salvador, documento conclusivo que reafirma os compromissos assumidos em diversos instrumentos internacionais, tais como: Carta da Organização dos Estados Americanos/OEA; Carta Democrática Interamericana/OEA; Declaração do Milênio das Nações Unidas; III Cúpula das Américas; Declaração de Ottawa; e Declaração da OIT – Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho. Assim, tendo em vista o processo de globalização e as políticas implementadas para manter ou reativar o crescimento econômico e, em consequência, diminuir oportunidades de trabalho, a Declaração de Salvador recomenda que os estados-membros da OEA desenvolvam Planos de Ação Nacionais sobre o Trabalho Decente, cumprindo as Recomendações da OIT nº 138 e nº 182 para combater a exploração sexual e promover a inserção no mercado de trabalho das minorias, juntando capacidades e esforços dos Ministérios do Trabalho e de outros na busca de conhecimentos e práticas capazes de integrar as dimensões econômica, social e trabalhista das políticas nacionais e regionais de nosso Hemisfério, fortalecendo e modernizando os Ministérios do Trabalho mediante uma ação regional que leve em conta o importante papel da cooperação horizontal e da assistência técnica. Para tanto, o estudo propõe a viabilidade de criação de um mecanismo interamericano que promova o trabalho decente e fortaleça a capacitação.

1. Os ministros participantes da XIII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da Organização dos Estados Americanos reunimo-nos em Salvador, Bahia, República Federativa do Brasil, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2003, para analisar os temas relacionados com a globalização que afetam o emprego e o trabalho nas Américas.
2. Reafirmamos nosso firme compromisso com os princípios de solidariedade e cooperação interamericana da Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), para unir nossos esforços no sentido de lograr o desenvolvimento integral, que engloba os campos econômico, social, educacional, cultural, científico e tecnológico. Enfatizamos que a igualdade de oportunidades, a eliminação da pobreza extrema, a distribuição equitativa da riqueza e da renda e a plena participação dos povos nas decisões concernentes a seu próprio desenvolvimento constituem, entre outros, objetivos fundamentais do desenvolvimento integral. Para realizar esses objetivos, acordamos dedicar nossos esforços à consecução, dentre outras metas, da distribuição equitativa da renda nacional, do pagamento de salário justo, da geração de oportunidades de emprego e de condições de trabalho consentâneas com padrões internacionalmente aceitos.
3. Recordamos a Carta Democrática Interamericana, aprovada pela OEA, em Lima, Peru, em setembro de 2001, e em particular o artigo 10, no qual se reconhece que a promoção e o fortalecimento da democracia requerem o exercício pleno e eficaz dos direitos dos trabalhadores e a aplicação de normas trabalhistas fundamentais, conforme consagrado na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, adotada em 1998, e em outras convenções básicas de natureza semelhante, dessa Organização. A democracia se fortalece com a melhoria das condições de trabalho, da estabilidade trabalhista e da qualidade de vida dos trabalhadores do Hemisfério. Os membros da OEA reiteram seu compromisso de adotar e implementar todas as ações necessárias para gerar emprego produtivo, diminuir a pobreza e erradicar as pobreza extremas, levando em conta

as distintas realidades e condições econômicas dos países do Hemisfério, tal como reconhecido no artigo 12 da Carta.

4. Reiteramos nosso firme compromisso com as metas da Declaração do Milênio, das Nações Unidas, e em particular com a erradicação da pobreza extrema, orientando e habilitando pessoas em todos os lugares para que encontrem trabalho honrado e produtivo. Comprometemo-nos com as tarefas de promoção de melhor governabilidade e transparência assinaladas no Consenso de Monterrey, da Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento.
5. Nossas deliberações inserem-se nos compromissos acordados na III Cúpula das Américas, realizada em Quebec, Canadá, em abril de 2001. Nessa oportunidade, os Chefes de Estado e de Governo das Américas instruíram-nos a que prosseguíssemos na consideração dos temas relacionados com a globalização que afetam o emprego e o trabalho, a fim de criar maiores oportunidades de emprego, elevar a qualificação dos trabalhadores e melhorar as condições de trabalho em todo o Hemisfério.
6. Registramos que a próxima Cúpula Extraordinária das Américas, no México, deverá se centrar no crescimento econômico com equidade, desenvolvimento social e governabilidade democrática. Reconhecemos que nossos esforços de apoio ao desenvolvimento integral de nossos povos são consentâneos com os objetivos dessa Cúpula Extraordinária. Comprometemo-nos a trabalhar por meio do processo de Cúpulas das Américas, inclusive da Cúpula Extraordinária, para alcançar nossos objetivos.
7. Recordamos a Declaração de Ottawa, aprovada na XII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, da OEA, realizada no Canadá, em outubro de 2001, na qual enfatizamos nosso compromisso de criar mais e melhores empregos como maneira eficaz de combater a pobreza da região. Nessa reunião, aprovamos um plano de ação que criou dois grupos de trabalho: um, para tratar das dimensões sociais e trabalhistas do processo das Cúpulas das Américas, e o outro, para encontrar as formas de fortalecer a capacidade dos Ministérios do Trabalho e das instituições para implementar com maior efetividade a legislação trabalhista e melhor cumprir sua missão.
8. Acompanhamos com atenção o desenvolvimento dos diversos processos de integração sub-regional e regional e dos acordos bilaterais e multilaterais de livre comércio que estão sendo implementados no Hemisfério, bem como seu impacto social e trabalhista. Observamos, ademais, que cada um desses processos gerou instrumentos para promover o desenvolvimento da dimensão social e trabalhista, conforme as características, tradições e vontade dos Estados que os integram e o nível de participação dos atores sociais nacionais e regionais. Nesse sentido, reconhecemos a existência de problemas trabalhistas pontuais e sensíveis nos mencionados processos que requereriam a adoção de políticas apropriadas que facilitem uma integração hemisférica harmônica, com a prioridade que cada situação exige.
9. Reafirmamos nosso compromisso com a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, adotada pela Organização Internacional do Trabalho em 1998, que proporciona os elementos para um desenvolvimento sustentável de ampla base e a justiça social, mediante o respeito integral dos direitos fundamentais do trabalho internacionalmente reconhecidos. Recordamos o compromisso de nossos dirigentes com a adoção e a implementação das leis e políticas que levem à aplicação efetiva dos princípios e direitos trabalhistas reconhecidos nessa Declaração.
10. Reafirmamos nossa convicção de que o trabalho honrado, tal como concebido pelos mandatórios da OIT, é o instrumento mais eficaz de melhoria das condições de vida dos povos de nosso Hemisfério e de sua participação nos frutos do progresso material e humano. Acatamos

a idéia de que o trabalho digno é condição para o desenvolvimento sustentável de cada um de nossos países e para a bem-sucedida integração econômica hemisférica. Por essa razão, a agenda de trabalho honrado deve constituir-se no eixo das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento, juntamente com o investimento em saúde, educação e cultura. Ademais, reafirmamos nosso compromisso de integrar a perspectiva de gênero no desenvolvimento e na implementação de todas as políticas trabalhistas.

11. Recordamos que o respeito aos princípios e direitos reconhecidos na Declaração da OIT e a promoção do trabalho honrado como bases de uma globalização abrangente foram temas centrais da agenda de discussão da XV Reunião Regional Americana, realizada em Lima, Peru, em dezembro de 2002.
12. Observamos com enorme interesse as atividades realizadas na região pela Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização e esperamos analisar seu relatório final.
13. Constatamos com preocupação que o cenário econômico adverso predominante em muitos de nossos países, a desaceleração do crescimento na economia mundial e a redução dos investimentos sociais tiveram efeitos negativos sobre as condições de educação, de saúde, de bem-estar e de vida da população trabalhadora, de sua família e da comunidade. Em muitos lugares, o aumento do desemprego, a deterioração das condições de trabalho e a queda do poder aquisitivo dos salários contribuíram para o agravamento das desigualdades sociais e de gênero.
14. Reparamos que as políticas implementadas por nossos países ante o processo de globalização não logram, às vezes, manter ou reativar o crescimento econômico e, em conseqüência, diminuem as oportunidades de trabalho. Reconhecemos a importância de levar em conta o impacto dessas políticas no emprego e no nível de vida da população. As políticas sociais e de emprego devem ter prioridade na

agenda política e econômica de nossos países a fim de permitir a bem-sucedida adaptação de nossos povos à economia global e assegurar um acesso mais eqüitativo aos benefícios da globalização.

15. Notamos ainda que em grande parte de nossos países as oportunidades oferecidas pelas inovações tecnológicas e pela difusão dos recursos da telecomunicação nem sempre se traduzem em benefícios para os trabalhadores e suas famílias, o que pode resultar na manutenção e mesmo na ampliação da lacuna entre os que participam do progresso humano e os que dele estão excluídos.
16. Dirigimos nossa atenção para os segmentos da população mais afetados pelas crises econômicas. Estes tendem a compreender pessoas que também são vítimas de outros males, como o analfabetismo ou a pouca educação formal, a falta de qualificação profissional, a desinformação acerca do mercado de trabalho, a discriminação, a falta de proteção social e a ruptura da solidariedade dos grupos e famílias. Esses fatores, muitas vezes coexistentes, expõem segmentos da população a formas intoleráveis de trabalho e os condenam a uma existência incompatível com a dignidade da pessoa humana. Por isso, os Estados-membros devem tomar decisões em sintonia com as situações por eles vividas. Essas decisões poderão incluir o desenvolvimento de planos de ação nacionais sobre o trabalho honrado, com a assistência da OIT, e planos de ação para cumprir efetivamente as Convenções n° 138 e n° 182 da OIT e para combater a exploração sexual e o tráfico de pessoas, especialmente mulheres, crianças e adolescentes, eliminar o trabalho forçado e obrigatório, promover a inserção no mercado de trabalho, em ocupações dignas e produtivas, dos trabalhadores do setor informal, das mulheres, dos jovens, dos deficientes, dos portadores do vírus HIV/AIDS, dos migrantes e das minorias étnicas e religiosas, bem como gerar ambientes e condições de trabalho saudáveis e seguros.

17. Estamos convencidos de que o crescimento econômico e o progresso social são aspectos interdependentes e indissolúveis do mesmo projeto de construção de sociedades prósperas, solidárias e eqüitativas. Atentos aos desafios da geração de empregos honrados e produtivos no contexto da globalização, propomo-nos a juntar as capacidades e os esforços de nossos Ministérios do Trabalho e de outros na busca de conhecimentos e práticas capazes de integrar as dimensões econômica, social e trabalhista das políticas nacionais e regionais em nosso Hemisfério.
18. Propomos um papel mais ativo a ser desempenhado pelos Ministérios do Trabalho da região, que leve em conta a necessidade de integração das políticas sociais, trabalhistas e econômicas e as aspirações dos países do Hemisfério de intensificar suas relações em campos diversificados, com fundamento em valores compartilhados e na realização de interesses comuns. Visualizamos esse novo papel dos Ministérios do Trabalho em distintos planos, que são análogos e complementares: no plano doméstico, importa estabelecer e estreitar as relações institucionais dos Ministérios do Trabalho com as esferas do Estado incumbidas de traçar e implementar as políticas econômicas; no plano regional e hemisférico, trata-se fundamentalmente de procurar incorporar esse enfoque nos processos regionais e sub-regionais de integração e de livre comércio. Apoiamos, ademais, a conexão das políticas trabalhistas com as de educação, saúde, cultura, assistência e igualdade social e econômica, lazer e outras, dentro da concepção de promoção do desenvolvimento integral da pessoa humana.
19. Por isso, apoiamos e incentivamos os esforços de desenvolvimento, modernização e fortalecimento dos Ministérios do Trabalho mediante uma ação regional que leve em conta o importante papel da cooperação horizontal e da assistência técnica. Com o mesmo objetivo, aprovamos a proposta de realização de um estudo de viabilidade das opções para o estabelecimento de um mecanismo, sob os auspícios da CIMT, orientado para a modernização da administração do trabalho, a promoção do trabalho decente e a capacitação, bem como para o incremento da colaboração e coordenação internacional em apoio ao referido objetivo. Esse estudo considerará as experiências e recursos disponíveis nos Estados-membros e nas organizações regionais e internacionais, especialmente na OEA, na OPAS e na OIT. Os países da região contribuirão, de acordo com suas possibilidades, para o financiamento dos mencionados projetos. Para fortalecer esses esforços, propomos o estudo da possibilidade da criação de um mecanismo interamericano que promova o trabalho decente e fortaleça a capacitação.
20. Os desafios socioeconômicos não podem ser enfrentados exclusivamente por meio de políticas sociais, cabendo que se dê adequada consideração às políticas econômicas e às políticas necessárias à criação da capacidade de introduzir e sustentar a agenda social. Uma agenda social e trabalhista é parte integrante do crescimento econômico e uma forma de assegurar a distribuição eqüitativa de benefícios. Uma categoria diferente de fatores, como a instabilidade e o conflito político, as políticas e marcos institucionais frágeis, a corrupção, a inexistência de programas integrais de saúde, de educação e de segurança social, a falta de infra-estrutura e de acesso às mudanças tecnológicas e um ambiente desfavorável ao investimento levam à pobreza e à desigualdade. Um contexto político integrado que combine políticas econômicas e sociais deve levar em conta as realidades econômicas que os países enfrentam para implementar uma agenda social integral.
21. A integração dos objetivos econômicos e sociais do desenvolvimento também requer formas de interação mais fortes entre governos e cidadãos nos níveis nacional, regional e hemisférico. A liberdade de associação e o direito de organizar o diálogo social, a ação tripartite e outros meios

- institucionais de participação social são decisivos para a geração de consensos sobre esses temas. Atribuímos alto valor à participação na CIMT do Conselho Sindical de Assessoramento Técnico (COSATE) e da Comissão Empresarial de Assessoramento Técnico em Assuntos Trabalhistas (CEATAL). A Carta Democrática Interamericana declara que a participação do cidadão no seu próprio desenvolvimento é fundamental para o exercício e o fortalecimento da democracia. O diálogo social é a maneira de lograr os indispensáveis acordos para assegurar o trabalho honrado e o respeito dos direitos inerentes à dignidade das pessoas. Desejamos intensificar o diálogo e a cooperação com organismos regionais e internacionais que atuam no campo do desenvolvimento e do trabalho nas Américas, principalmente a Organização Internacional do Trabalho, a Organização dos Estados Americanos, a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a Organização Pan-Americana da Saúde, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), a Corporação Andina de Fomento (CAF), o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) e o Banco Mundial (BIRD).
22. Acompanhamos com interesse as negociações para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), no âmbito do processo de Cúpula das Américas, cujo objetivo é facilitar a contribuição da integração econômica para o fortalecimento da democracia, a criação de prosperidade, a geração de empregos, a diminuição da pobreza, o desenvolvimento sustentável e a realização do potencial humano. Ressaltamos a importância de levar em conta os componentes sociais e trabalhistas da integração hemisférica em todas as etapas do processo de negociações para que recebam o tratamento devido. Nesse processo, os Ministérios do Trabalho devem desempenhar um papel essencial.
 23. Como definido no § 5º da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, rechaçamos o uso das normas laborais com fins protecionistas. Recordamos igualmente que a Declaração da VII Reunião dos Ministros do Comércio do Hemisfério, realizada em Quito, Equador, em novembro de 2002, assinala que a conformação da ALCA deve, para viabilizar seus objetivos, promover políticas orientadas para o desenvolvimento econômico, o fomento do emprego e o funcionamento efetivo do mercado de trabalho no Hemisfério. No mesmo documento, os Ministros do Comércio também reconhecem a necessidade de maior participação dos vários setores da sociedade civil na iniciativa hemisférica. Estamos satisfeitos por ver progresso na participação da sociedade civil neste processo.
 24. Reconhecemos que as atividades realizadas pelos dois grupos de trabalho estabelecidos pelo Plano de Ação de Ottawa contribuíram, em grande medida, para uma melhor compreensão das dimensões sociais e trabalhistas da globalização e da modernização dos Ministérios do Trabalho. Reexaminamos seus relatórios e registramos com grande interesse as áreas de consenso e os temas que requerem trabalho complementar. Adotamos as recomendações dos dois relatórios citados. Esses avanços representam uma excelente base para a implementação de políticas e programas destinados a promover o trabalho honrado e a fortalecer a administração do trabalho.
 25. Reconhecemos a importância de implementar mais cabalmente os compromissos em matéria de trabalho expressados por nossos Chefes de Estado e de Governo nas Declarações das Cúpulas das Américas de Miami, Santiago e Quebec. Reconhecemos que a convergência entre o Processo das Cúpulas das Américas e as negociações para a formação de uma Área de Livre Comércio das Américas é benéfica.

26. Com o objetivo de implementar ações conducentes à concretização das metas e compromissos acima enunciados,

RESOLVEMOS:

- a) Implementar um Plano de Ação, baseado nesta Declaração, na Declaração e no Plano de Ação da III Cúpula das Américas e na XII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA, bem como destinar os recursos necessários para esse fim.
- b) Manter os dois grupos de trabalho criados pelas duas Conferências anteriores, com as atribuições que estas definiram para eles, a saber: O Grupo de Trabalho 1, Dimensão Social e Trabalhista do Processo da Cúpula das Américas, examinará mais minuciosamente as questões da globalização relacionadas com o emprego e o trabalho, destacando as implicações dos processos sub-regionais e regionais de integração e livre comércio no Hemisfério, com o objetivo de identificar os desafios fundamentais e intensificar a colaboração e a cooperação hemisférica na busca das melhores soluções para esses desafios, com forte ênfase na integração das políticas econômicas e sociais. O Grupo de Trabalho 2, Fortalecimento Institucional dos Ministérios do Trabalho, dedicar-se-á ao desenvolvimento da capacidade de resposta desses organismos aos desafios em matéria de emprego e trabalho no contexto presente e futuro, em cooperação horizontal e harmônica com outras entidades das áreas sociais, de saúde, educação, comércio, economia, e outras. Neste sentido, comprometemo-nos a realizar esforços para consultar com os atores sociais, por meio do COSATE e da CEATAL, sobre as dimensões sociais e trabalhistas dos processos sub-regionais e regionais de integração e de livre comércio no Hemisfério e para com eles colaborar na consecução de trabalho honrado fun-

do nos princípios de justiça social, liberdade, igualdade, segurança e dignidade humana.

- c) Instruir os grupos de trabalho a que se empenhem no sentido de oferecer contribuições efetivas ao trabalho honrado e ao bem-estar dos povos do Hemisfério. Com tal finalidade, esses grupos intensificarão o trabalho elaborado por seus antecessores e aprimorarão os sistemas de acompanhamento e avaliação dos resultados dos Planos de Ação precedentes, no que diz respeito à geração de trabalho honrado, à promoção de emprego produtivo e à melhoria das condições de saúde, educação, previdência social e bem-estar e de vida da população.
- d) Incentivar os países do Hemisfério a intensificar a cooperação e a compartilhar conhecimentos, experiências e avanços no campo do emprego e do trabalho, a fim de superar os obstáculos ao desenvolvimento que podem acompanhar as assimetrias sociais, econômicas e institucionais entre nossos países e regiões. A intensificação da cooperação hemisférica deve envolver os foros sociais e trabalhistas constituídos nas diversas experiências de livre comércio e integração nas Américas, bem como as organizações regionais e internacionais que desempenham um papel decisivo na promoção do emprego e na melhoria das condições de trabalho, em especial, a Organização dos Estados Americanos, a Organização Internacional do Trabalho, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a Organização Pan-Americana da Saúde, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento do Caribe, a Corporação Andina de Fomento, o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) e o Banco Mundial.
- e) Organizar a XIV Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA no México em 2005.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA CEATAL – COSATE

Na XIII Conferência Interamericana de Ministros de Trabalho da Organização dos Estados Americanos (OEA), os empregadores e trabalhadores da América, representados pela Comissão Empresarial de Assessoramento Técnico em Assuntos Trabalhistas e pelo Conselho Sindical de Assessoramento Técnico reafirmam que acompanham com atenção os processos de integração e de livre comércio das Américas e, dentro deles, a dimensão social e trabalhista da integração. Reiteram igualmente a necessidade de que a relação de cooperação entre a OEA e a OIT continue nos temas sociais e trabalhistas e no âmbito da dimensão trabalhista da integração, no qual se garanta expressamente o respeito dos direitos trabalhistas fundamentais, com base na aplicação dos princípios constantes da Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT, condição indispensável para se avançar rumo ao desenvolvimento com justiça social. A este respeito, acordaram o seguinte:

DECLARAÇÃO

Fazemos um apelo aos governos para que assumam, com o apoio da OIT, o emprego como uma preocupação central e um elemento-chave para o desenvolvimento de planos que conduzam à erradicação da pobreza, permitam superar as situações de desigualdade e atraso que persistem em muitos países de nossa região e criem maiores oportunidades de progresso e bem-estar; e geram espaços para diálogo de alto nível entre governos e

os interlocutores sociais com as instituições financeiras internacionais e regionais, para a discussão da situação do emprego e de seu impacto atual nos níveis de pobreza, que contribua para o avanço na elaboração de políticas harmônicas no contexto do trabalho decente.

Enfatizamos igualmente a necessidade de gerar um diálogo social sobre o fortalecimento da educação ao longo da vida, da formação profissional e da capacitação gerencial continuadas, como instrumentos-chave para a promoção do emprego decente no âmbito de um desenvolvimento sustentável.

A CEATAL e o COSATE avaliam positivamente sua participação nas iniciativas da CIMT. No processo de aprofundamento dessa participação, ambos os organismos consideram que seria necessário alterar sua função de instâncias assessoras para a de órgãos consultivos da CIMT. Solicitam, por sua vez, à OIT o acompanhamento da Departamento de Atividades dos Empregadores (ACTEMP) e Programa de Atividades para Trabalhadores da OIT (ACTRAV) em todas as reuniões dos Grupos de Trabalho e da CIMT em apoio à CEATAL e ao COSATE, e reiteram seu compromisso de continuar colaborando e contribuindo para esses trabalhos. Para essa finalidade, chamam a atenção sobre a necessidade de que a OEA e os governos continuem contribuindo para o fortalecimento de ambos os Conselhos e facilitem os mecanismos financeiros necessários para assegurar essa presença e essa participação.

DANIEL FUNES DE RIOJA

Presidente da CEATAL

ERICSON CRIVELLI

Presidente do COSATE ■

A importância da Conferência Regional de Emprego (CREM), que teve como proponente a Coordenadoria de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), da qual fazem parte oito centrais sindicais dos países do Mercosul, dentre eles a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Força Sindical, foi destacada no Consenso de Buenos Aires, instrumento assinado pelos presidentes da Argentina e do Brasil, em Buenos Aires, Argentina, no dia 16 de outubro de 2003, propondo como objetivo de ambos Governos, dentre outros, combater a pobreza e estimular o trabalho decente, tal como concebido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), por constituir o instrumento mais efetivo de promoção das condições de vida de nossos povos e de sua participação nos frutos do progresso material e humano.

1. Nós, os Presidentes da República Argentina, Néstor Kirchner, e da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, convencidos de que o bem-estar dos povos constitui o objetivo prioritário de ambos os Governos, reafirmamos os nossos desejos de intensificar a cooperação bilateral e regional com vistas a garantir a todos os cidadãos o pleno usufruto de seus direitos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, em um âmbito de liberdade e justiça social em concordância com os valores, propósitos e objetivos estabelecidos na Cúpula do Milênio.
2. Destacamos a transcendência que a consolidação da democracia política possui para a nossa região, bem como o nosso propósito comum de fortalecê-la, assumindo a responsabilidade histórica que nos concerne em relação ao combate à pobreza e à desigualdade, ao desemprego, à fome, ao analfabetismo e à doença, que configuram uma perda efetiva de autonomia e dignidade das pessoas, obstaculizando gravemente o exercício pleno da cidadania.
3. Concordamos em impulsar decididamente, no processo de integração regional, a participação ativa da sociedade civil, fortalecendo os organismos existentes, bem como as iniciativas que possam contribuir para a complementação, a associação e o diálogo amplo e plural.
4. Manifestamos a nossa convicção de que, em um contexto mundial caracterizado pela aceleração de um processo de globalização que tem ampliado o horizonte das possibilidades humanas, mas que, paralelamente, tem gerado inéditas modalidades de concentração econômica, nossas nações devem definir seu futuro no âmbito de uma agenda que responda às necessidades, possibilidades e desafios que singularizam nossos países no início de século XXI.
5. Comprometemo-nos a instrumentar políticas públicas que alicerces o crescimento sustentável e a distribuição equitativa de seus benefícios, propiciando ordenamentos tributários e fiscais mais justos.
6. Temos a certeza de que o flagelo da pobreza não se resolve com planos assistenciais. Mesmo quando estes possam

constituir um paliativo necessário até o efetivo equacionamento do problema, não devem tender a cristalizar uma sociedade dividida entre aqueles que têm emprego e aqueles que recebem assistência. Nesse sentido, propomos impulsionar todas as ações necessárias com vistas a reduzir as elevadas taxas de desemprego que castigam nossas sociedades, gerando condições propícias para o desenvolvimento dos negócios e do investimento produtivo.

7. Temos ciência do papel estratégico que nossos Estados devem desempenhar, e redobramos os esforços tendentes a fortalecer as suas instituições, profissionalizar a administração pública, melhorar sua capacidade de resposta, incrementar sua eficácia e assegurar maior transparência nos processos de tomada de decisões.
8. Reconhecemos que a nossa aspiração comum de desenvolvimento implica dar absoluta prioridade à educação como ferramenta de inclusão social, sendo que a sua capacidade integradora e equalizadora não tem sido superada por nenhuma outra política social. Nesse sentido, por meio da política educativa, nossos Governos buscarão garantir a todos os cidadãos a aquisição de capacidades de aprendizado que lhes permita desenvolver-se ao longo de suas vidas, em uma sociedade em permanente transformação que requer atualização constante de habilidades e capacitação.
9. Reafirmamos os nossos compromissos para construir uma sociedade da informação norteada pelos objetivos de inclusão social, erradicação da fome e da pobreza, melhoria da saúde e da educação, bem como alcançar um desenvolvimento econômico e social equilibrado.
10. Sabemos que a revolução informática traz novas oportunidades de participação e de acesso ao conhecimento, mas apresenta inéditos perigos de exclusão, gerando uma brecha tecnológica entre as nossas nações e os países altamente

industrializados. Nesse contexto, nossos povos devem incorporar-se ao mundo digital. Para tanto, propomos desenvolver a infra-estrutura necessária, de forma tal que todos os cidadãos e empresas, especialmente as pequenas, estejam em condições de participar ativamente das vantagens que oferece a sociedade da informação.

11. Redobramos os esforços para que nossas universidades e institutos de ciência e tecnologia multipliquem e potencializem seus vínculos, com o intuito de gerar um pólo científico e tecnológico regional que aprofunde as investigações básica e aplicada, com critérios de sustentabilidade e equidade social.
12. Consideramos que muitos dos problemas que hoje enfrentamos baseiam-se nos fortes desequilíbrios e desigualdades regionais existentes no âmbito de nossas nações. Propomo-nos, portanto, a instrumentalizar políticas de desenvolvimento regional que levem em consideração e respeitem a diversidade do território.
13. Reafirmamos a nossa convicção de que o trabalho decente, da maneira como é concebido pela OIT, constitui o instrumento mais efetivo de promoção das condições de vida de nossos povos e de sua participação nos frutos do progresso material e humano. Saudamos a próxima Conferência Regional do Emprego do MERCOSUL, em março de 2004, e desejamos que de seus resultados surjam linhas de ação que permitam a nossas comunidades níveis satisfatórios de coesão social e dignidade do trabalhador e de sua família.
14. Reiteramos nossa adesão aos princípios consagrados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, bem como aos programas de ação estabelecidos pela Agenda 21 adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e no Plano de Implementação adotado pela Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável. Expressamos nossa firme intenção de cooperar e

coordenar ações com vistas à promoção dos objetivos consagrados pelos acordos multilaterais ambientais, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática e seu Protocolo de Quioto e a Convenção sobre Diversidade Biológica, dentre outros. Continuaremos envidando esforços na busca de soluções sustentáveis para a gestão integrada dos recursos hídricos compartilhados, com a intenção de propiciar o desenvolvimento sustentável de nossas populações.

15. Ratificamos nossa profunda convicção de que o MERCOSUL não é somente um bloco comercial, mas, ao contrário, constitui espaço catalisador de valores, tradições e futuro compartilhado. Dessa forma, nossos Governos estão trabalhando para fortalecê-lo por meio do aperfeiçoamento de suas instituições nos aspectos comerciais e políticos e da incorporação de novos países.
16. Entendemos que a integração regional constitui uma opção estratégica para fortalecer a inserção de nossos países no mundo, aumentando a sua capacidade de negociação. Maior autonomia de decisão nos permitirá enfrentar de maneira mais eficaz os movimentos desestabilizadores do capital financeiro especulativo, bem como os interesses contrapostos dos blocos mais desenvolvidos, amplificando nossa voz nos diversos foros e organismos multilaterais. Nesse sentido, destacamos que a integração sul-americana deve ser promovida no interesse de todos, tendo por objetivo a conformação de um modelo de desenvolvimento no qual se associem o crescimento, a justiça social e a dignidade dos cidadãos.
17. Reafirmamos o nosso desejo de continuar com as negociações da Rodada de Doha em bases equilibradas e com perspectivas reais de êxito, em particular no que tange ao capítulo agrícola, superando a falta de resultados concretos em Cancún. Reafirmamos nosso firme compromisso com os objetivos da Agenda de Doha e instamos os países desenvolvidos a cooperarem

de maneira efetiva para a sua realização, de maneira a consolidar um sistema multilateral de comércio aberto, sem distorções e não-discriminatório. Declaramos, do mesmo modo, nossa intenção de estabelecer novas alianças e estratégias conjuntas com outros países com os quais compartilhamos interesses e preocupações semelhantes.

18. Reiteramos o nosso compromisso com uma continuada e estreita coordenação de posições na busca de acordos equilibrados, que possam incrementar as ligações do MERCOSUL com outros sócios, em particular a Comunidade Andina, com o objetivo de obter maior prosperidade para todos.

Coincidimos na disposição de continuar participando a partir do MERCOSUL nas negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), com o intuito de alcançar acordo equilibrado que respeite aos interesses díspares dos participantes e que dê ao processo a flexibilidade necessária para permitir que a negociação se desenvolva conforme a situação de cada um dos países e blocos envolvidos. Nesse sentido, coincidimos em reafirmar a proposta de formato metodológico apresentada pelo MERCOSUL, por considerarmos que a mesma constitui alternativa realista que permitirá alcançar acordo satisfatório em janeiro de 2005.

19. Expressamos que a administração da dívida pública deve ter como horizonte a criação de riqueza e de emprego, a proteção da poupança, a redução da pobreza, o fomento da educação e da saúde, bem como a possibilidade de manter políticas sustentáveis de desenvolvimento econômico e social.
20. Enfatizamos o nosso compromisso histórico com o fortalecimento de uma ordem multilateral baseada na igualdade soberana de todos os Estados e rechaçamos todo exercício de poder unilateral incompatível com os princípios e propósitos consagrados pela Organização das Nações Unidas (ONU).

21. Entendemos que o multilateralismo e o respeito às normas e princípios do Direito Internacional devem permanecer no primeiro plano em todos os esforços relacionados com a segurança internacional e, particularmente, em relação aos objetivos de desarmamento e não-proliferação. Reafirmamos o papel central das Nações Unidas e do Conselho de Segurança nas relações internacionais como principal instrumento universal para a manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Sublinhamos a necessidade de estrita observância da Carta da ONU e dos princípios e normas universalmente reconhecidos do direito internacional por parte de todos os membros da comunidade internacional. Reafirmamos a necessidade de combater as ameaças à paz e à segurança internacionais e o terrorismo, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com os instrumentos jurídicos nos quais o Brasil e a Argentina são parte.
22. Afirmamos nossa vontade de trabalhar conjuntamente para a concretização deste Consenso e fazemos extensivo a todos os países latino-americanos o convite para alcançarmos, dessa forma, uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, que fortaleça a democracia na região.■

DECLARAÇÃO DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA

No contexto da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), os Chefes de Estado e de Governo reunidos na XIII Conferência assinaram a Declaração de Santa Cruz de la Sierra, em novembro de 2003, na qual estabelecem, dentre outros, a promoção de todas as ações necessárias à diminuição das elevadas taxas de desemprego que afetam a região, gerando condições propícias ao desenvolvimento dos negócios e do investimento produtivo, mediante programas de formação e de geração de empregos que permitam a inserção dos desempregados nas atividades produtivas.

1. Nós Chefes de Estado e de Governo dos 21 países ibero-americanos, reunidos na XIII Conferência Ibero-Americana, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, reiteramos o nosso propósito de continuar a fortalecer a Comunidade Ibero-Americana de Nações como fórum de diálogo, cooperação e concertamento político, aprofundando os vínculos históricos e culturais que nos unem, e admitindo, ao mesmo tempo, as características próprias de cada uma das nossas múltiplas identidades, que permitem reconhecer-nos como uma unidade na diversidade.
2. Reconhecemos que a luta contra a pobreza é essencial à promoção e consolidação da democracia e constitui responsabilidade comum e compartilhada dos nossos Estados e da Comunidade Internacional. Declaramos que a erradicação da pobreza requer a aplicação de políticas integrais definidas e desenvolvidas pelo Estado com a participação de todos os setores da sociedade, sendo o crescimento econômico condição necessária, mas não suficiente, para promover melhor qualidade de vida, erradicar a pobreza e eliminar a exclusão social.
3. Reafirmamos a nossa vontade de reforçar as políticas e estratégias de combate à pobreza e as causas que a originam, de modo a permitir o estabelecimento de condições de maior inclusão social, e manifestamos a nossa convicção de que o maior exercício dos direitos de cidadania, a promoção da equidade e da justiça social e a plena participação na tomada de decisões sobre todos os assuntos da vida nacional serão fatores determinantes para o desenvolvimento das nossas sociedades e para o fortalecimento da governabilidade e da estabilidade democrática.
4. Reafirmamos a nossa adesão aos propósitos e princípios de Direito Internacional consagrados na Carta das Nações Unidas, ao respeito da soberania e da igualdade jurídica dos Estados, ao princípio de não-intervenção, à proibição da ameaça ou o uso da força nas relações internacionais, ao respeito da integridade territorial, à solução pacífica das controvérsias e à proteção e promoção de todos os direitos humanos para enfrentar os problemas da agenda interna-

cional, num mundo globalizado. Manifestamos a favor de um multilateralismo reforçado e de um papel eficaz e fortalecido das Nações Unidas, como fórum de resolução das controvérsias internacionais, da salvaguarda da paz e da segurança internacionais e da promoção do desenvolvimento econômico e social no mundo.

5. Reafirmamos que o Conselho de Segurança é o órgão com a responsabilidade primordial na manutenção da paz e segurança internacionais. Pronunciamos-nos a favor de ampla reforma do referido órgão, para assegurar o seu funcionamento democrático, eficaz e transparente. Do mesmo modo, apoiamos ampla reforma do Sistema das Nações Unidas que contemple uma assembléia geral e uma secretaria geral fortalecidas nas suas funções.
6. Reiteramos o nosso enérgico repúdio à aplicação unilateral e extraterritorial de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, liberdade de mercado, de navegação e do comércio mundial e, por isso, exortamos o Governo dos Estados Unidos da América a pôr fim à aplicação da Lei Helms Burton.
7. Salientamos a importância do estabelecimento do Tribunal Penal Internacional como órgão dedicado a investigar, julgar e punir os crimes de genocídio, lesa-humanidade e guerra que afetam toda a Comunidade Internacional. Destacamos a eleição de ilustres juristas ibero-americanos para integrar, como juízes e fiscal, este Tribunal, e destacamos a importância da adesão e ratificação universal do Estatuto de Roma.
8. Reconhecemos que a democracia, a paz, a justiça, a equidade e o desenvolvimento sustentável são conceitos estreitamente relacionados e que se reforçam mutuamente. Nesse sentido, reiteramos o nosso compromisso com a consolidação da democracia e a manutenção do Estado de Direito, a proteção e promoção dos direitos humanos, o reconhecimento e respeito à própria identidade e ao exercício da diversidade cultural, assim como o direito de cada Estado a construir livremente sem ingerência externa, em paz, estabilidade e justiça, o seu sistema político e as suas instituições.
9. Salientamos, do mesmo modo, a importância de aplicar medidas destinadas a erradicar as condições socioeconômicas de pobreza e exclusão, campos férteis para a desestabilização social e política.
10. Reafirmamos a nossa convicção de que constituem elementos essenciais da democracia a independência e o equilíbrio de poderes, a adequada representação de maiorias e minorias, a liberdade de expressão, associação e reunião, o pleno acesso à informação, a realização de eleições livres, periódicas e transparentes e baseadas no sufrágio universal e secreto como expressão da soberania popular, a participação dos cidadãos, a justiça social e a igualdade.
11. Reiteramos o nosso empenho no fortalecimento institucional do Estado, no desenvolvimento de administrações públicas mais eficientes e transparentes, e na promoção dos instrumentos necessários para maior contribuição da sociedade civil para o processo decisório. Os Estados ibero-americanos reforçarão as suas políticas de reforma da administração pública. Nesse contexto, expressamos nosso especial empenho no desenvolvimento da profissionalização da administração pública, de acordo com os princípios e orientações adotados na “Carta Ibero-Americana da Função Pública”, aprovada na V Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e de Reforma do Estado, realizada em 26 e 27 de Junho de 2003, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.
12. Reafirmamos a nossa vontade de combater a corrupção nos setores público e privado, e a impunidade, que constituem algumas das maiores ameaças à governabilidade democrática. Reiteramos a importância da cooperação internacional incluindo, quando for o caso, os procedimentos de extradição, na efetiva luta contra a corrupção, nos respeito do procedimento

- jurídico de cada país. O acesso à informação em poder do Estado promove a transparência e constitui elemento essencial na luta contra a corrupção, e é condição indispensável para a participação dos cidadãos e o pleno gozo dos direitos humanos.
13. Expressamos o nosso firme compromisso de combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, em absoluto cumprimento do direito internacional, das normas internacionais de proteção dos direitos humanos e do direito internacional humanitário. Estamos empenhados no reforço das nossas legislações nacionais e no fortalecimento da cooperação internacional para prevenir, reprimir, combater e punir os atos terroristas, independentemente do lugar onde ocorram e de quem os cometa, a não ajudar nem proporcionar refúgio aos autores, promotores ou participantes nos referidos atos, de acordo com as pertinentes resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Apoiamos os trabalhos do Comitê contra o Terrorismo do Conselho de Segurança no combate a este flagelo, que constitui uma séria ameaça à paz, à estabilidade democrática e ao desenvolvimento dos povos.
 14. Reafirmamos o nosso permanente compromisso de reforçar a luta contra o problema mundial das drogas e delitos relacionados a partir de uma perspectiva integral e equilibrada, que estabeleça cooperação internacional fundada nos princípios da soberania dos Estados e da responsabilidade comum e compartilhada. Do mesmo modo, reiteramos o compromisso de prosseguir a cooperação no quadro da luta contra as diversas manifestações da criminalidade organizada transnacionalmente.
 15. Destacamos o impacto social positivo dos programas de desenvolvimento de culturas alternativas nas comunidades rurais. Reconhecemos a importância de programas eficazes e solidários de substituição de culturas ilícitas para favorecer a inclusão social dos grupos mais desfavorecidos do campo e dos trabalhadores rurais e indígenas, bem como exortamos a Comunidade Internacional a intensificar o seu apoio a tais programas e a promover o acesso dos produtos de exportação deles resultantes aos mercados internacionais.
 16. A situação da economia mundial, a redução do financiamento para o desenvolvimento e a diminuição da cooperação multilateral afetam significativamente as nossas sociedades. Tal situação é agravada pela volatilidade dos fluxos financeiros e dos capitais, pela descida dos preços dos produtos básicos de exportação e pela imposição de barreiras comerciais e de taxas aduaneiras que dificultam as exportações, inclusive o efeito de práticas que, como os subsídios, distorcem o comércio. Sobre esta última questão manifestaram, ao mesmo tempo, o seu apreço pelo tratamento construtivo do tema nas negociações entre a América Latina e a União Européia. Os problemas identificados têm um impacto muito negativo nas balanças de pagamento, já de si muito afetadas pelas grandes oscilações dos preços dos produtos básicos de exportação.
 17. Reiteramos a importância do acesso a todos os mercados das exportações dos países em desenvolvimento. Confiamos em que o cumprimento dos compromissos assumidos na Conferência de Monterrey, pelos países doadores, faça com que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento acelere o crescimento atingido nos dois últimos anos e, desse modo, contribua para assegurar uma adequada transferência de recursos financeiros para as regiões menos favorecidas do mundo, incluindo os países de rendimento médio com altos níveis de pobreza, e para programas e projetos que favoreçam a redução da pobreza.
 18. Reiteramos o propósito de resolver, de maneira efetiva, justa e duradoura, o problema da dívida externa que afeta os países da região, tendo em consideração que os planos de ajustamento econômico observem os princípios de equidade e justiça social, bem como a luta contra a pobreza, a fome e o desemprego. Com o objetivo

de reduzir o peso da dívida por meio de negociações e iniciativas multilaterais, instamos o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento a intensificar os mecanismos de prevenção e resolução das crises financeiras que atingem algumas economias latino-americanas, avaliando, caso a caso, com os países afetados, fórmulas de aliviar o peso excessivo da dívida, preservando os princípios de responsabilidade mútua, eqüidade, combate à exclusão e, em especial, promovendo o reforço do princípio da governabilidade democrática.

19. As reivindicações sociais não atendidas das nossas populações constituem ameaça à governabilidade democrática. Nesse contexto, recomendamos continuar a procurar mecanismos financeiros inovadores destinados a garantir a referida governabilidade para a erradicação da pobreza.
20. Acolhemos com interesse a iniciativa de criação de um Fundo Humanitário Internacional, como mecanismo de financiamento, que permita o acesso a fundos especiais para reduzir os efeitos da pobreza nos países em desenvolvimento.
21. Reconhecemos o impacto positivo que o combate à pobreza tem tido nos nossos países, os progressos de ordem institucional que traduziram maior participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões, no maior acesso da população à justiça e na luta contra a corrupção. No entanto, reconhecemos que as reformas econômicas estruturais levadas a cabo com tanto sacrifício pelos nossos povos e Governos, em muitos casos, não produziram resultados suficientes no plano da diminuição das desigualdades e da exclusão social, tendo mesmo, em algumas situações, significado retrocesso ou agravamento de tais fenômenos.
22. Estamos conscientes de que a exclusão social é um problema de caráter estrutural com profundas raízes históricas, econômicas e culturais, cuja superação exige profunda transformação das nossas sociedades atingidas pela desigualdade na distribuição da riqueza. Reconhecemos a urgente necessidade de implementar políticas públicas de diminuição da pobreza e de aumento da participação dos cidadãos de todos os setores da população, excluídos da definição das políticas sociais, dos processos decisórios e do controle e fiscalização dos recursos financeiros consignados a tais políticas, de forma que eles sejam os atores do seu próprio processo de desenvolvimento. Assim, poderemos assegurar seu maior acesso à terra, às fontes de trabalho, à melhor qualidade de vida, à educação, à saúde, à habitação e a outros serviços básicos.
23. Embora essas constituam paliativo obrigatório até à solução efetiva do problema, deve evitar-se que se cristalize uma sociedade dividida entre aqueles que têm trabalho e aqueles que são assistidos. Por isso, propomo-nos promover todas as ações necessárias à diminuição das elevadas taxas de desemprego que afetam as nossas sociedades, gerando condições propícias ao desenvolvimento dos negócios e do investimento produtivo, mediante programas de formação e de geração de empregos que permitam a inserção dos desempregados nas atividades produtivas. Desse modo, reafirmamos a nossa convicção de que os critérios de trabalho digno definidos pela OIT são o instrumento mais efetivo de promoção de condições de vida dos nossos povos e da sua participação nos resultados do progresso material e humano.
24. Ratificamos o compromisso de prosseguir políticas solidárias de desenvolvimento sustentável que permitam alcançar de forma planificada e eqüitativa as metas de erradicação da pobreza extrema, o acesso aos serviços básicos para toda a população, o melhoramento da qualidade de vida, a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais e a modificação dos padrões de produção e consumo não adequados. Exortamos, por isso, os países desenvolvidos, os organismos de cooperação e as instituições financeiras multilaterais a reforçar a ajuda a programas e projetos de desenvolvimento que prossigam tais políticas.

25. Admitimos, por outro lado, que a crise econômica que afeta a maioria dos países ibero-americanos e a desigualdade na distribuição dos recursos e dos rendimentos produzem considerável deterioração e vulnerabilidade da segurança alimentar de largos setores das nossas populações, especialmente nas zonas rurais, com repercussões no nível de desenvolvimento humano e sustentável da região. Por isso, consideramos necessário criar instrumentos destinados a favorecer, dentre outros objetivos, a concessão de créditos e o fortalecimento dos programas de formação que permitam aos mais afetados formular estratégias integradas e participativas de produção agrícola para o seu autoconsumo, com o objetivo de garantir desenvolvimento rural integral.
26. Reiteramos que a agricultura e a vida rural são questões fundamentais para o desenvolvimento integral e para uma relação harmoniosa entre o rural e o urbano, assim como para a governabilidade democrática das nossas sociedades. Comprometemo-nos a aumentar as oportunidades de melhoria das condições de vida e das capacidades humanas, sociais e institucionais no mundo rural, promovendo investimentos e criando mecanismos favoráveis à melhoria sustentável da agricultura, ao fomento da agro-indústria e, ao mesmo tempo, que contribuam para o desenvolvimento social, prosperidade rural e segurança alimentar.
27. Nesse sentido, propomos prosseguir a adoção de medidas de emergência para assistência às famílias e indivíduos, cujos rendimentos *per capita* sejam inferiores ao limiar de pobreza garantindo-lhes segurança alimentar. Nesse sentido, registramos com interesse a criação de um Fundo Mundial Contra a Fome. Este Fundo insere-se no contexto da cooperação Sul-Sul, dispondo já de donativos de empresas privadas e contribuições de países patrocinadores, e poderia beneficiar-se de enquadramento Norte-Sul por meio do apoio político e de contribuições financeiras de países desenvolvidos.
28. Reconhecemos o papel fundamental da microempresa no desenvolvimento dos nossos países, uma vez que gera riqueza e emprego, facilita a descentralização econômica e permite a integração de amplos setores da população nas economias nacionais. Reconhecemos, também, o papel das cooperativas e associações comunitárias no desenvolvimento de uma economia solidária com vocação social, à medida que contribui para criar emprego produtivo, promover a integração e a plena participação de todos os setores da população no processo produtivo nacional, nomeadamente das mulheres, dos jovens, dos idosos e dos deficientes. Por isso, comprometemo-nos a fomentar a concessão de microcréditos favorecendo o seu desenvolvimento, no respeito pela igualdade de gênero.
29. Assumimos o compromisso de prosseguir na formulação e execução de políticas para o desenvolvimento de uma infra-estrutura de integração física regional, dada a importância que esta tem na diminuição dos índices de pobreza e exclusão social, e tendo em vista aumentar o grau de participação e articulação das populações locais. Consideramos necessário, por isso, que essa política atribua prioridade às necessidades e problemas específicos dos países em desenvolvimento que não têm litoral marítimo, assim como às zonas interiores dos países de trânsito. Valorizamos a importância estratégica regional que representa para os nossos países o transporte aéreo, e assinalamos a entrada em funcionamento do Comitê Regional de Competitividade no Transporte Aéreo.
30. Reconhecemos a necessidade de criar um programa regional de habitação social e de implantação de comunidades destinado a beneficiar os setores sociais mais pobres, com o objetivo de contribuir substancialmente para os esforços que os governos têm desenvolvido, por meio de programas nacionais de combate à pobreza, para o crescimento econômico dos países por meio de relações inter-setoriais

da atividade de construção, para gerar fontes de renda e emprego para as famílias pobres, para propiciar maior governabilidade dos países e contribuir ainda para a superação das condições críticas do meio ambiente visando, com tais medidas, promover o desenvolvimento sustentável do habitat regional.

31. Estamos conscientes da importância da educação como fator de inclusão social para a erradicação da pobreza, da promoção do desenvolvimento sustentável e da construção de sociedades prósperas e democráticas. Reiteramos o nosso compromisso de atingir as metas educativas estabelecidas na Declaração de Bariloche, em 1995, e de promover um movimento a favor da educação. Nesse sentido, concordamos que o dia 2 de outubro seja adotado, nos nossos países, como o Dia Ibero-Americano da Educação.
32. Assumimos o compromisso de promover estudos, diálogos e negociações conjuntas junto a organismos internacionais, com o objetivo de explorar a viabilidade e execução de estratégias, iniciativas e instrumentos de conversão da dívida externa em investimento, educação, ciência e tecnologia, com o duplo objetivo de reduzir o nível de endividamento dos nossos países e, ao mesmo tempo, aumentar o investimento efetivo nos citados setores críticos para o desenvolvimento.
33. Afirmamos que a cultura contribui para o desenvolvimento humano sustentável como elemento de coesão social, baseado numa perspectiva integral da pessoa, tendo em conta a pluralidade das suas necessidades e aspirações. Reconhecemos a riqueza da nossa diversidade cultural como valor fundamental da Comunidade Ibero-Americana e destacamos a conveniência de fomentar, plena e livremente, políticas públicas integrais e transversais que estimulem a produção de bens e serviços culturais como fontes de valor acrescentado. Este último aspecto também deverá considerar-se nas negociações comerciais internacionais, presentes e futuras.
34. A defesa dos direitos e da identidade própria das culturas originárias da América de ascendência africana e de outras procedências, como componente fundamental das nossas sociedades, deve ser prioridade permanente para os nossos Governos, porque contribui de forma determinante para o desenvolvimento e identidade de toda a comunidade ibero-americana. A sua plena integração na vida nacional baseada na vivência das suas culturas e no exercício dos seus direitos de cidadania é um objetivo comum, que só poderá ser alcançado por meio do desenvolvimento da interação cultural.
35. Na convicção do valor da cultura, enquanto contribuímos para a equidade social, proclamamos o ano de 2005 como o Ano Ibero-Americano da Leitura e propomo-nos congregar esforços dos setores público e privado para assegurar o êxito do Plano Ibero-Americano de Leitura, aprovado pela VII Conferência Ibero-Americana de Cultura.
36. A saúde constitui direito humano fundamental para o desenvolvimento sustentável. A revalorização dos cuidados primários de saúde, o objetivo "saúde para todos", o cumprimento dos Objetivos e Metas de Desenvolvimento do Milênio, assim como o reforço das condições locais de gestão de saúde devem converter-se em eixos estratégicos fundamentais para incrementar a proteção social e assegurar o acesso universal à saúde. Nesse sentido, é fundamental aumentar o investimento público nesse setor e aproveitar a cooperação entre países, no quadro das iniciativas regionais e sub-regionais de integração, bem como mobilizar o apoio da comunidade e da cooperação internacionais.
37. Declaramos a necessidade de os nossos países ampliarem o acesso equitativo, universal e permanente aos sistemas de saúde e de segurança social, e de orientar a nossa ação para os setores excluídos, com o propósito de se reduzir os índices de mortalidade infantil e materna, de prevenir a propagação de doenças infecto-contagiosas, como a Sida/AIDS, e de assegurar

os cuidados básicos de saúde da população e o acesso aos medicamentos essenciais, respeitando e promovendo os costumes e valores inerentes a cada cultura.

38. Por outro lado, reiteramos o nosso repúdio a todas as formas de discriminação racial, social, religiosa, de gênero ou de preferência sexual e as relacionadas com a deficiência, ou outras formas de discriminação. Consideramos relevante evidenciar o papel fundamental dos sistemas internacionais e regionais de promoção e proteção de direitos humanos e as liberdades fundamentais, assim como a cooperação de todos os países nesse contexto.
39. Com o objetivo de promover maior entendimento e tomada de consciência dos temas relativos aos deficientes, e para mobilizar o apoio em favor da sua dignidade, direitos, bem-estar e sua participação plena em igualdade de oportunidades, assim como de fortalecer as instituições que os beneficiam, proclamamos o ano de 2004 como Ano Ibero-Americano das Pessoas Deficientes.
40. Reconhecemos o valor das contribuições econômicas e culturais dos migrantes com relação às sociedades de destino e às suas comunidades de origem. Reiteramos o compromisso de estabelecer maior coordenação e cooperação sobre o tema das migrações e destacamos a importância da cooperação entre os países de origem, de trânsito e de destino, para assegurar a plena proteção dos direitos humanos e laborais dos migrantes e das suas famílias, assim como para combater o tráfico ilícito de pessoas e exploração de mulheres e crianças. Promoveremos, com tal objetivo, um diálogo integral entre os países de origem, de trânsito e de destino dos migrantes, que permita a gestão adequada dos fluxos migratórios e a sua integração social. Reconhecemos, também, a necessidade de fomentar investimentos produtivos que criem emprego com dignidade de remuneração, de sorte a desencorajar o atual fluxo migratório e o tráfico ilegal de pessoas.
41. Outrossim, reiteramos o compromisso de combater a exploração de pessoas, que atinge em particular as mulheres e as crianças, adotando medidas de prevenção e proteção às vítimas, em consonância com os princípios reconhecidos internacionalmente de não-discriminação e de respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais garantindo, além disso, que o regresso seja, na medida do possível, voluntário e tenha em devida conta a segurança e a dignidade da pessoa humana, em conformidade com o direito internacional, designadamente, a Convenção sobre o Estatuto de Refugiados de 1951 e o Protocolo de 1967, bem como o Princípio da Não-Devolução neles consagrado.
42. Reconhecemos que a mulher desempenha papel fundamental nos processos de transformação social e é fator determinante para o desenvolvimento econômico dos nossos povos; constatamos que ainda persistem, contra ela, nas nossas sociedades, diversas formas de discriminação, exclusão e violência. Comprometemo-nos a empreender, apoiar e promover nas políticas nacionais os planos de igualdade de gênero e de oportunidades e os de prevenção da violência contra a mulher, que garantam o desenvolvimento das suas potencialidades e da sua participação igualitária em todas as atividades públicas e privadas e nos processos decisórios, em todos os âmbitos e níveis.
43. Na Ibero-América, as crianças e os adolescentes constituem a maior parte da população. Muitos deles nascem em condições de pobreza e exclusão, o que diminui as suas capacidades pessoais e compromete o futuro das nossas sociedades. Reconhecemos a dívida que os nossos Estados têm com os jovens e comprometemo-nos a procurar soluções que assegurem a sua plena inserção social e laboral e a sua participação na tomada de decisões em todos os

assuntos que lhes digam respeito. Reiteramos, por isso, o nosso decidido apoio às atividades desenvolvidas na concretização desses objetivos pela Organização Ibero-Americana de Juventude. Comprometemo-nos a continuar a desenvolver políticas públicas sustentáveis que permitam alcançar os objetivos e metas acordadas pelos países ibero-americanos, especialmente a favor das crianças indígenas e afro-descendentes, com critérios de equidade e inclusão social, implementando um sistema de assistência técnica horizontal para a região e procurando que a cooperação internacional aumente o seu apoio, respeitando o compromisso internacional de destinar 0,7% do PIB dos países desenvolvidos para a ajuda pública ao desenvolvimento.

44. Concordamos que a revolução informática e tecnológica abre maiores possibilidades de participação social, econômica e política, já que as novas tecnologias de informação constituem ferramentas indispensáveis ao progresso social e econômico dos países. É importante evitar que a sociedade da informação gere novas formas de exclusão. A redução do fosso digital, o desenvolvimento da infra-estrutura de redes tecnológicas e o acesso universal devem ser objetivos fundamentais das políticas de construção da sociedade de informação. Consideramos que, juntamente com a maximização dos benefícios resultantes de tais inovações tecnológicas, é necessário também evitar novas formas de info-exclusão e discriminação tecnológica, desenvolvendo projetos de cooperação em matéria de tecnologias de informação. Propomos a trabalhar em favor desses objetivos e na promoção da diversidade cultural e lingüística, no âmbito da próxima Conferência Mundial da Sociedade de Informação.
45. Por isso, estamos conscientes de que a proteção de dados pessoais é um direito fundamental e destacamos a importância das medidas regulatórias ibero-americanas de proteção da priva-

cidade dos cidadãos, contidas na Declaração de Antígua, que criou a Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados, aberta a todos os países da nossa comunidade.

COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

1. Reafirmamos que a cooperação, tal como estipula o Convênio de Bariloche, deve ser um dos eixos centrais, no qual se sustenta o processo permanente de construção da Comunidade Ibero-americana como espaço de convergência e de inclusão política, econômica, social e cultural de todos os setores das nossas sociedades.
2. Destacamos os progressos na ratificação do Protocolo de Havana, que cria a Secretaria de Cooperação Ibero-Americana.
3. Valorizamos a importante contribuição dos diferentes programas de cooperação ibero-americana, que figuram em anexo, para o desenvolvimento dos países e da Comunidade Ibero-americana e comprometemo-nos a difundir os seus alcances e resultados.
4. Ratificamos o mandato conferido à Secretaria Ibero-Americana (SECIB) tendo em vista a procura de fontes adicionais de financiamento para os programas e projetos de cooperação ibero-americana, tanto no setor privado como nos organismos internacionais.
5. Manifestamos a nossa satisfação com os progressos alcançados com a iniciativa Ciberamérica para a conformação de uma comunidade virtual Ibero-americana, pelo que aprovamos a sua conversão em Programa-Cimeira, solicitando à SECIB o seguimento e o desenvolvimento dos seus aspectos jurídicos e técnicos, assim como a inclusão neste portal, dentre outros conteúdos, de uma base de dados de melhores práticas de cooperação técnica, identificada de comum acordo.
6. Reconhecendo que a leitura é um verdadeiro instrumento de inclusão social e um fator bá-

sico para o desenvolvimento social, cultural e econômico dos nossos países, aprovamos com satisfação a conversão em Programa-Cimeira do Plano Ibero-Americano de Leitura (Ilimitada).

7. Destacamos, em especial, os resultados alcançados pelo programa Ibermedia durante o presente ano, e reiteramos o nosso compromisso com a continuidade do mesmo, particularmente, com a criação de quadro jurídico adequado, que permita o desenvolvimento de todas as potencialidades de crescimento do referido Programa.
8. Considerando o que foi assinalado na Declaração de Lima, saudamos com satisfação a integração como Projetos adstritos à Conferência Ibero-Americana, do Programa de Formação de Altos Dirigentes e Funcionários Ibero-Americanos em Governo e Gestão Local da União Ibero-Americana de Municípios e do Programa Ibero-América Empreende, destacando o início desta nova modalidade de cooperação Ibero-Americana.
9. Reconhecemos o trabalho realizado pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e das Caraíbas (Fundo Indígena), em conformidade com os mandatos de Lima e Bávaro, e saudamos a apresentação do Relatório-Executivo sobre os progressos do seu Plano de Reestruturação. Reafirmamos a nossa vontade de continuar a apoiar o Fundo Indígena por meio das distintas modalidades de contribuição, e convidamos a Cooperação Internacional a manter o seu apoio.

Acolhemos com satisfação o convite feito pelo Governo da Costa Rica e concordamos em realizar a XIV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo na República da Costa Rica, em 2004.

Aceitamos, com prazer o convite do Presidente do Governo espanhol, Excelentíssimo Senhor José María Aznar López, para realizar nesse país, no ano

2005, a XV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Expressamos o nosso agradecimento ao Presidente Carlos Mesa Gisbert, e ao povo da Bolívia pela hospitalidade e atenções recebidas durante a XIII Conferência Ibero-Americana de Santa Cruz de la Sierra.

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração, em dois textos originais na língua espanhola e na língua portuguesa, ambas igualmente válidas, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, aos 15 dias de Novembro do ano 2003.

DR. JUAN CARLOS I DE BORBÓN
REI DA ESPANHA

DR. CARLOS MESA GISBERT
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA

DR. NÉSTOR CARLOS KIRCHNER
PRESIDENTE DA REPÚBLICA ARGENTINA

DR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DR. RICARDO LAGOS ESCOBAR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO CHILE

DR. ALVARO URIBE VÉLEZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA

DR. ABEL PACHECO DE LA ESPRIELLA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA COSTA RICA

DR. CARLOS LAGE DÁVILA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ESTADO DA REPÚBLICA DE CUBA

DR. LUCIO GUTIÉRREZ BORBÚA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO EQUADOR

DR. FRANCISCO FLORES PÉREZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE EL SALVADOR

DR. JOSÉ MARIA AZNAR LÓPEZ
PRESIDENTE DO GOVERNO ESPANHOL

DR. ALFONSO PORTILLO CABRERA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA GUATEMALA

DR. RICARDO MADURO JOEST
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE HONDURAS

DR. VICENTE FOX QUESADA
PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

DR. ENRIQUE BOLAÑOS GÉYER
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA NICARAGUA

DR^A MIREYA MOSCOSO RODRÍGUEZ
PRESIDENTA DA REPÚBLICA DO PANAMÁ

DR. NICANOR DUARTE FRUTOS
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI

DR. ALEJANDRO TOLEDO MANRIQUE
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU

DR. JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA

DR. MANUEL DURAO BARROSSO
PRIMEIRO MINISTRO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

DR. RAFAEL HIPÓLITO MEJÍA DOMÍNGUEZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOMINICANA

DR. JORGE BATLLE IBÁÑEZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

DR. HUGO RAFAEL CHÁVEZ FRÍAS
PRESIDENTE DA REPÚBLICA BOLIVIANA DA VENEZUELA ■

DECLARAÇÃO DE NUEVO LEÓN

Nós, os Chefes de Estado e de Governo das Américas, eleitos democraticamente, dentre os quais se encontram 14 novos mandatários que assumiram seus cargos após a Terceira Cúpula das Américas realizada em Quebec, Canadá, reunimo-nos em uma Cúpula Extraordinária em Monterrey, Nuevo León, México. Nosso propósito foi avançar na implementação de medidas para combater a pobreza, promover o desenvolvimento social, alcançar crescimento econômico com equidade e reforçar a governabilidade de nossas democracias. Com uma visão renovada e fortalecida da cooperação, da solidariedade e da integração, enfrentaremos os contínuos e crescentes desafios do Hemisfério.

Guiados pela necessidade de trabalharmos juntos para incentivar a prosperidade, promover a inclusão social e uma distribuição mais equitativa do crescimento econômico, eliminar a fome, elevar os níveis de vida, gerar novas oportunidades de emprego e de investimento, promover o trabalho decente, bem como enfrentar as novas ameaças à segurança, dentre as quais o terrorismo, o crime organizado e o tráfico ilícito de armas, reafirmamos nosso compromisso com a Carta Democrática Interamericana e reiteramos nossa firme intenção de continuar a implementar os mandatos das Cúpulas das Américas, bem como os compromissos assumidos com a Cúpula do Milênio, a Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento (Consenso de Monterrey) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentado de Joanesburgo.

Afirmamos que o bem-estar dos nossos povos requer a consecução de três objetivos estreitamente vinculados e interdependentes: crescimento econômico com equidade para reduzir a pobreza, desenvolvimento social e governabilidade democrática.

Declaramos, por conseguinte:

CRESCIMENTO ECONÔMICO COM EQÜIDADE PARA REDUZIR A POBREZA

Na busca de crescimento econômico sustentado e equitativo que contribua para o desenvolvimento a longo prazo, reduza a pobreza, elimine a fome e eleve os níveis de vida da população, com atenção especial aos setores e grupos sociais mais vulneráveis, comprometemo-nos a continuar a implementar políticas macroe-

No processo de integração da Cúpula das Américas, os Chefes de Estado e de Governo, no dia 13 de janeiro de 2004, reuniram-se em uma Cúpula Extraordinária, na cidade de Monterrey, Nuevo León, México, e aprovaram a seguinte Declaração que, em seu preâmbulo e no corpo da declaração, afirmam forte compromisso em adotar a Agenda do Trabalho Decente da OIT.

conômicas consistentes, políticas monetárias e fiscais prudentes, regimes de taxas de câmbio apropriados, uma administração prudente e apropriada da dívida pública, a diversificação da economia e a melhoria da competitividade. Comprometemo-nos também com a transformação qualitativa da administração pública mediante sua modernização, simplificação, descentralização e transparência. Redobramos ainda nossos esforços para melhorar o clima de investimento nos nossos países e promover a responsabilidade social das empresas.

Reafirmamos nosso compromisso com o Consenso de Monterrey, adotado na Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento de 2002, para que cada país seja o principal responsável por seu próprio desenvolvimento social e econômico mediante políticas consistentes, boa governança e o Estado de Direito. O cumprimento dessa responsabilidade permite o uso efetivo de recursos nacionais e internacionais para o desenvolvimento, o crescimento econômico e a redução da pobreza. Nesse contexto, reafirmamos o imperativo da comunidade internacional de apoiar os esforços nacionais de desenvolvimento. De acordo com as recomendações do Consenso de Monterrey, procuraremos articular esforços internacionais com vistas à mobilização de recursos para o desenvolvimento econômico sustentado e o combate à pobreza e à fome em todos os países do Hemisfério. Em especial, daremos continuidade a nossos esforços orientados para a identificação de fontes seguras de financiamento, que atendam às necessidades dos países em desenvolvimento e à abertura de mercados para seus produtos.

Continuaremos a implementar políticas públicas que estimulem maior poupança interna, atendam à necessidade da criação de empregos produtivos e contribuam para maior inclusão social.

Ressaltamos a importância da participação do setor privado para a consecução dos nossos objetivos. Reconhecemos que as micros, pequenas e médias empresas constituem um elemento fundamental para o crescimento econômico, a criação de empregos e a redução da pobreza nos nossos países. Apoiaremos

as micros, pequenas e médias empresas mediante políticas e programas que facilitem sua consolidação e incorporação ao setor formal, permitam seu acesso efetivo aos mercados e às licitações do setor público e, dentre outros, promovam a formação de recursos humanos e facilitem o acesso ao crédito, aos serviços de desenvolvimento empresarial e às novas tecnologias, para reduzir os custos administrativos. Também promoveremos a intensificação da cooperação internacional para promover a transferência das melhores práticas destinadas ao desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas.

Tomaremos as medidas legais, normativas e institucionais necessárias e possíveis, antes da próxima Cúpula das Américas a ser realizada em 2005, para simplificar os procedimentos e reduzir significativamente o tempo e o custo de estabelecimento das empresas em cada país da região.

Apoiamos o trabalho do Banco Interamericano de Desenvolvimento para que, por intermédio de seus mecanismos e programas para o desenvolvimento do setor privado, triplique até 2007 seus empréstimos às micros, pequenas e médias empresas por meio do sistema bancário, procurando beneficiar todos os países que participam do processo de Cúpulas das Américas.

Reconhecemos o papel relevante desempenhado pelo comércio na promoção do crescimento e do desenvolvimento econômico sustentados. Reafirmamos nosso compromisso de avançar na Agenda de Doha para beneficiar todas as nossas economias, especialmente as economias em desenvolvimento, promovendo, dentre outras medidas, melhor acesso aos mercados, eliminando os subsídios à exportação e reduzindo substancialmente as ajudas internas que distorcem o comércio.

Reconhecemos que a liberalização do comércio de produtos agrícolas constitui, dentre outros, um elemento essencial para o desenvolvimento da agricultura nos países do Hemisfério. Portanto, reafirmamos nosso compromisso com as negociações comerciais para promover um acesso efetivo aos mercados.

Acolhemos o progresso alcançado até esta data para o estabelecimento de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e tomamos nota com satisfação dos resultados equilibrados da VIII Reunião Ministerial da Alca realizada em Miami, em novembro de 2003. Apoiamos o acordo dos ministros sobre a estrutura e o calendário adotado para a conclusão das negociações da ALCA nos prazos previstos, o que promoverá, com a maior eficácia, o crescimento econômico, a redução da pobreza, o desenvolvimento e a integração por meio da liberalização do comércio, contribuindo para o alcance dos amplos objetivos da Cúpula.*

Continuaremos trabalhando na reforma da arquitetura financeira internacional, com os objetivos de, *inter alia*, contribuir para a prevenção e rápida solução das crises financeiras, que prejudicam particularmente os países em desenvolvimento da região, fortalecer o financiamento para o desenvolvimento, combater a pobreza e fortalecer a governabilidade democrática. Apoiamos os esforços dos países prestatários para trabalhar com o setor privado para explorar novos enfoques a fim de reduzir a carga do serviço da dívida nos períodos de desaceleração econômica. Reconhecemos a liderança dos países da região ao incluir cláusulas de ação coletiva em suas emissões internacionais de títulos. Fazemos apelo às instituições financeiras internacionais e regionais para que fortaleçam a coordenação de suas atividades para que respondam de maneira mais eficaz às necessidades de desenvolvimento de longo prazo dos países da região, para alcançar resultados mensuráveis em seus esforços de erradicação da pobreza por meio do uso mais efetivo de todas as fontes de financiamento disponíveis para o desenvolvimento.

Manifestamos que o crescimento econômico sustentado é o fator mais importante para a administração e o pagamento do serviço da dívida pública.

Reconhecemos que políticas macroeconômicas consistentes e uma administração fiscal prudente são também fundamentais para a consecução da sustentabilidade fiscal a longo prazo.

Consideramos também pertinente levar em conta, quando for o caso, as propostas sobre o alívio da dívida externa indicadas no §48 do Consenso de Monterrey.

Reconhecemos, ademais, a responsabilidade de cada país quanto a seu próprio desenvolvimento econômico, mas também que existe vínculo de interdependência entre as economias nacionais e o sistema econômico mundial.

No contexto da Iniciativa Reforçada para a Redução da Dívida dos Países Pobres Muito Endividados, fazemos apelo a todos os credores a que participem do alívio da dívida em benefício dos países do Hemisfério que se qualificam, em apoio às reformas econômicas e à redução da pobreza.

Reconhecemos que a segurança jurídica sobre os direitos de propriedade é um dos elementos fundamentais para o crescimento econômico, uma vez que a verificação do título de propriedade ajuda as pessoas a obterem empréstimos e iniciarem negócios.

Portanto, comprometemo-nos, nos casos em que seja necessário e apropriado, a fortalecer os direitos de propriedade e ampliar seu uso como garantia, assegurando a aplicação de normas eficazes, transparentes, integrais e eqüitativas que rejam os contratos, e a melhorar ou promover as medidas relativas à transferência da propriedade, aos registros, ao estabelecimento da propriedade como forma de garantia e aos direitos e obrigações de devedores e credores.

No que se refere a essas medidas, comprometemo-

* "A Venezuela faz reserva quanto ao parágrafo relativo à Área de Livre Comércio das Américas, por motivos de princípios e profundas diferenças acerca do conceito e da filosofia contidos no modelo proposto, bem como pelo tratamento dado às matérias específicas e aos prazos estabelecidos. Ratificamos nosso compromisso com a consolidação de um bloco regional e de comércio justo, como base para fortalecer os níveis de integração. Esse processo deve considerar as especificidades culturais, sociais e políticas de cada país; a soberania e a constitucionalidade; o nível e o tamanho de suas economias para garantir um tratamento justo."

mo-nos a empreender ações concretas antes da próxima Cúpula das Américas, a realizar-se na Argentina em 2005, e a informar nessa oportunidade sobre os avanços alcançados. Poremos nosso empenho em assegurar que os direitos de propriedade beneficiem todas as pessoas, sem discriminação.

Reconhecemos que o envio de remessas é uma fonte importante de capital em muitos países do Hemisfério. Comprometemo-nos a tomar ações concretas para promover o estabelecimento, o quanto antes possível, das condições necessárias para alcançar a meta de uma redução de pelo menos a metade do custo médio regional dessas transferências, se possível o mais tardar em 2008, e informar sobre os avanços obtidos à próxima Cúpula das Américas, a realizar-se na Argentina em 2005. Adotaremos, conforme seja necessário e apropriado, medidas como a promoção da concorrência entre os prestadores destes serviços, a eliminação de obstáculos normativos e outras medidas restritivas que afetam o custo dessas transferências, bem como o uso de novas tecnologias, mantendo normas de supervisão financeira efetivas.

Promoveremos a proteção dos consumidores, a concorrência leal e o aperfeiçoamento do funcionamento dos mercados, por meio de marcos regulatórios claros, efetivos e transparentes.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Reconhecemos que a superação da pobreza, da fome e da desigualdade social são grandes desafios enfrentados por muitos países do Hemisfério no século XXI. Estamos convencidos de que as políticas econômicas e sociais coordenadas e integradas são um requisito para o êxito no combate à desigualdade de oportunidades e à marginalização e de que essas políticas são pilares fundamentais para edificar uma sociedade mais justa. Enfatizamos que o trabalho, o emprego e a renda são essenciais para uma política social inclusiva.

Reiteramos que a atribuição de poderes à mulher, sua participação plena e igualitária no desenvolvimento de nossas sociedades e sua igualdade de oportunidades no exercício da liderança são fun-

damentais para a redução da pobreza, a promoção da prosperidade econômica e social e o desenvolvimento sustentado centrado no ser humano. Reafirmamos nosso compromisso de continuar promovendo a igualdade e eqüidade de gênero e os mandatos das Cúpulas das Américas nesta matéria.

Reconhecemos a urgência do fortalecimento dos mecanismos de luta contra a pobreza da Organização dos Estados Americanos, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social e o Programa Interamericano de Combate à Pobreza e Discriminação. Reconhecemos também a importância da promoção e do respeito dos direitos econômicos, sociais e culturais. Instamos a Organização dos Estados Americanos a que considere cuidadosamente as recomendações aprovadas na Reunião de Alto Nível sobre Pobreza, Eqüidade e Inclusão Social realizada na Ilha de Margarita, Venezuela, para fortalecer a agenda social do Hemisfério.

Promoveremos políticas que fortaleçam os sistemas de seguridade social em nossos países. Além disso, implementaremos, na medida de nossas capacidades e possibilidades financeiras, redes de proteção social ou outras modalidades apropriadas para atender aos setores mais vulneráveis de nossas sociedades. Incentivamos os países do Hemisfério que ainda não tenham estabelecido essas redes a explorar a possibilidade de fazê-lo no mais curto prazo possível.

Reconhecemos os esforços realizados por países do Hemisfério para atender aos problemas sociais suscitados por situações de desemprego, como a adoção dos sistemas de seguro-desemprego ou dos programas de renda de subsistência.

Reafirmamos que a diversidade de culturas que caracteriza o nosso Hemisfério enriquece imensamente as nossas sociedades e que o desenvolvimento cultural e a coesão social de nossos países são fortalecidos pelo respeito e valorização de nossa diversidade cultural.

Com relação aos direitos dos povos indígenas, reconhecemos o avanço substantivo alcançado nas

negociações realizadas no âmbito da Organização dos Estados Americanos acerca da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, com a participação efetiva de representantes desses povos. Reiteramos nossa vontade política e apoio para a conclusão bem-sucedida das negociações e pronta aprovação da Declaração, que tem como objetivo promover e proteger seus direitos humanos e liberdades fundamentais.

Ressaltamos a importância da cooperação entre países de origem, trânsito e destino para assegurar a plena proteção dos direitos humanos de todos os migrantes, inclusive dos trabalhadores migrantes e suas famílias, e o respeito das leis trabalhistas que lhes são aplicáveis, em conformidade com os compromissos assumidos nas Cúpulas de Santiago e de Quebec. Apoiaremos a adoção de programas de migração ordenada como fator de desenvolvimento econômico e social e cooperaremos no combate ao tráfico de pessoas, o qual afeta especialmente as mulheres e crianças.

Estamos comprometidos com os princípios do trabalho decente, estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho, e promoveremos a aplicação da Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, convencidos de que o respeito pelos direitos e pela dignidade dos trabalhadores é um elemento essencial para se alcançar a redução da pobreza e o desenvolvimento social e econômico sustentado de nossos povos. Também acordamos tomar medidas para combater as piores formas do trabalho infantil. Reconhecemos e apoiamos o importante trabalho da Conferência Interamericana dos Ministros do Trabalho para conseguir esses objetivos vitais.

A educação é fator decisivo para o desenvolvimento humano, por incidir na vida política, social, cultural, econômica e democrática de nossas sociedades. O aumento das taxas de analfabetismo em muitos países de nosso Hemisfério é um assunto que requer nossa ação imediata. Comprometemo-nos a continuar promovendo o acesso à educação básica de qualidade para todos, baseada nos princípios de participação, equidade, pertinência e eficácia, que gere as capacidades e habilidades necessárias para

promover o processo de desenvolvimento de nossos povos, sem discriminação ou exclusão de qualquer tipo, e assim responder aos desafios do século XXI.

Comprometemo-nos a incrementar o acesso e a divulgação de informações sobre nossos sistemas educativos, com o objetivo de melhorar seu desempenho. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso de continuar a implementação do Projeto Regional de Indicadores Educativos, referendado na Terceira Reunião Interamericana de Ministros da Educação, realizada na Cidade do México. Em especial, os países que ainda não o tenham feito elaborarão e divulgarão publicamente, antes da próxima Cúpula, um relatório com base nas metas de educação estabelecidas no Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas, para promover seu uso como ferramenta na tomada de decisões e melhorar os resultados.

Coincidimos em que a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico desempenham papel importante na criação e sustentação de economias produtivas. Prosseguiremos formulando políticas e diretrizes que apoiem as associações de pesquisa públicas e privadas e promovam sua interação com os setores produtivos, levando em conta os requisitos e objetivos de nossos países. Continuaremos aumentando os investimentos na área da ciência e tecnologia, com a participação do setor privado e com o apoio das organizações multilaterais. Nesse sentido, nos empenharemos em ampliar o acesso efetivo e equitativo às tecnologias e à sua transferência. Também intensificaremos esforços para incentivar nossas universidades e instituições superiores de ciência e tecnologia a multiplicarem e potencializarem seus vínculos e a aprofundarem a pesquisa básica e aplicada. Em relação a todas essas iniciativas, comprometemo-nos a proteger a propriedade intelectual, em conformidade tanto com as leis nacionais quanto com os convênios internacionais.

Estamos conscientes de que a revolução informática gera novas oportunidades para aumentar o acesso ao conhecimento para o desenvolvimento e ampliar a participação equitativa no desenvolvimento sustentado de nossas sociedades, particularmente nas áreas rurais, remotas e marginalizadas. No esforço

para reduzir o hiato digital, tanto dentro de nossos países como entre eles, comprometemo-nos com a Declaração de Princípios da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação e com a continuidade da implementação da Agenda de Conectividade para as Américas e o Plano de Ação de Quito. Por isso, reafirmamos nosso compromisso de construir uma sociedade da informação enfocada no ser humano, inclusiva e orientada para o desenvolvimento, que esteja inspirada nos objetivos de inclusão social, redução da pobreza e progresso no âmbito de um desenvolvimento econômico e social equilibrado.

Procuraremos, no âmbito de nossas legislações e competências nacionais, incentivar preços acessíveis às tecnologias da informação e da comunicação para todos, e incentivaremos a plena e ativa participação da sociedade civil, incluindo o setor privado, para a consecução dessa meta.

Destacamos que um dos pilares do desenvolvimento humano e do progresso das nações é a proteção social em matéria de saúde, pelo que continuaremos ampliando as estratégias de prevenção, atendimento e promoção, bem como o investimento neste âmbito, para oferecer serviços de qualidade para todos e melhorar, na medida do possível, a proteção social a todas as pessoas, com ênfase particular nos grupos mais vulneráveis.

Estamos particularmente preocupados com o impacto do HIV/AIDS em nossas respectivas sociedades, sua proliferação e a ameaça que esta representa para a segurança de nossos povos. Reconhecemos que, para combater a pandemia do HIV/AIDS, é necessário realizar maiores esforços de prevenção, atendimento e tratamento no Hemisfério. Nossa liderança política é essencial para enfrentar o estigma, a discriminação e o temor que dissuadem as pessoas de se deixarem examinar e acederem ao tratamento e atendimento. Reconhecemos que, para enfrentar os desafios causados por essa pandemia, é necessário continuar aumentando os esforços de cooperação em nível mundial.

Em conformidade com as resoluções relevantes das Nações Unidas e de suas agências especializa-

das, as decisões pertinentes da Organização Mundial de Comércio (OMC) e a Iniciativa de Três Milhões para 2005 (3x5) da Organização Mundial da Saúde (OMS), comprometemo-nos a facilitar o tratamento acessível do HIV/AIDS com o objetivo de oferecer tratamento anti-retroviral a todos os que dele necessitarem, o quanto antes possível e a pelo menos 600.000 indivíduos até 2005. Também solicitamos, ao Fundo Mundial de Luta contra a AIDS, a Tuberculose e a Malária que identifique critérios que permitam aos países da América Latina e do Caribe terem acesso maior a seus recursos.

Da mesma forma, estamos preocupados com as doenças emergentes e reemergentes, como a malária, a dengue, a febre amarela, a tuberculose, a hanseníase, a doença de chagas e outras, levando em conta o atual contexto econômico, social e de saneamento ambiental, bem como o impacto dos desastres naturais recorrentes e dos problemas de saúde associados ao crescimento não planejado em áreas densamente povoadas.

Por isso, comprometemo-nos a reforçar os programas de promoção, prevenção, controle e tratamento, a continuar desenvolvendo e fortalecendo estratégias de cooperação técnica entre os países da região e a aprofundar a cooperação técnica com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros organismos interamericanos, bem como com outros atores-chave, com o propósito de implementar ações integrais de saúde pública para o controle e a eliminação dessas doenças.

Comprometemo-nos a manter esforço sustentado para melhorar as condições de vida das populações rurais, promovendo os investimentos e criando ambiente favorável que facilite a melhoria sustentada da agricultura, para que contribua para o desenvolvimento social, a prosperidade rural e a segurança alimentar. Nesse contexto, apoiamos a implementação do Plano de Ação AGRO 2003-2015 para a Agricultura e a Vida Rural das Américas, aprovado na II Reunião Ministerial sobre Agricultura e Vida Rural, realizada no Panamá, em novembro de 2003, e esperamos que o Fórum Global de Biotecnologia,

que será realizado no Chile, em março de 2004, contribua para combater a fome na região.

Assumimos o compromisso de aumentar a cooperação e fortalecer as instituições responsáveis pela coordenação e implementação das ações destinadas a reduzir o impacto dos desastres naturais nas pessoas e seu efeito nos planos nacionais de desenvolvimento, especialmente nas áreas de prevenção, mitigação, atendimento de emergências e gestão do risco em seus diferentes níveis.

Creemos que assegurar a saúde ambiental das nossas populações constitui investimento para o bem-estar e a prosperidade de longo prazo. Sentimo-nos estimulados pela nova parceria entre os Ministros da Saúde e do Meio Ambiente das Américas e recomendamos que elaborem agenda de cooperação para prevenir e minimizar os impactos negativos no meio ambiente e na saúde humana.

GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA

Manifestamos nosso apoio à Declaração de Santiago sobre Democracia e Confiança Cidadã para definir agenda de governança para o Hemisfério que nos permita enfrentar os desafios políticos, econômicos e sociais com vistas a promover a credibilidade e a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

Reiteramos nosso compromisso com a plena aplicação da Carta Democrática Interamericana, elemento de identidade regional, cuja projeção internacional é uma contribuição de nosso Hemisfério à comunidade das nações. Reafirmamos nossa decisão de coordenar ações imediatas quando a democracia correr perigo em qualquer de nossos países. Também prosseguiremos em nossos esforços para fortalecer os mecanismos de defesa da democracia e para desenvolver e promover uma cultura e uma educação para a democracia.

Reconhecemos a participação de muitos países do Hemisfério na Comunidade das Democracias e fazemos apelo a que a Terceira Conferência Ministerial continue apoiando o fortalecimento das instituições

democráticas, em especial dos partidos políticos.

O fortalecimento e o respeito do Estado de Direito, a defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, o progresso econômico, o bem-estar e a justiça social, a transparência e a prestação de contas nos assuntos públicos, a promoção de diversas formas de participação do cidadão e a geração de oportunidades para todos são fundamentais para promover e consolidar a democracia representativa.

A governabilidade democrática se fortalece pelo diálogo entre todos os setores da sociedade. Continuaremos promovendo uma cultura democrática e de desenvolvimento baseada no pluralismo e na aceitação da diversidade social e cultural.

Reconhecemos que a corrupção e a impunidade enfraquecem as instituições públicas e privadas, deterioram a moral social, atentam contra o Estado de Direito e distorcem as economias e a atribuição de recursos para o desenvolvimento. Por isso, comprometemo-nos a intensificar nossos esforços para combater a corrupção e outras práticas não-éticas nos setores público e/ou privado, fortalecendo uma cultura de transparência e uma gestão pública mais eficiente.

Manifestamos nossa preocupação com práticas corruptas, ilegais e fraudulentas na administração de algumas empresas nacionais e transnacionais, que podem afetar negativamente as economias, em particular as dos países em desenvolvimento, seus produtores e consumidores.

A Carta Democrática Interamericana afirma que os povos da América têm direito à democracia, e seus governos, a obrigação de promovê-la e defendê-la, estabelecendo que são componentes fundamentais do exercício da democracia a transparência das atividades governamentais, a probidade e a responsabilidade dos governos na gestão pública. Por isso, aumentaremos nossa cooperação no âmbito da Convenção Interamericana contra a corrupção, particularmente por meio do fortalecimento do seu Mecanismo de Acompanhamento. Incumbimos a próxima reunião da Conferência dos Estados-Parte

do Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de propor medidas específicas para fortalecer esse mecanismo. Essas recomendações serão avaliadas em uma reunião dos Estados-Parte da Convenção a realizar-se em Manágua, Nicarágua, em meados de 2004. Nessa reunião também serão consideradas medidas concretas adicionais para aumentar a transparência e combater a corrupção. Instruímos nossos Ministros das Relações Exteriores a que nos informem na Quarta Cúpula das Américas sobre o progresso alcançado.

Concordamos em realizar consultas no caso de a adesão aos nossos objetivos compartilhados de transparência e anticorrupção, de acordo com os dispositivos da Convenção Interamericana contra a Corrupção, vier a ser seriamente comprometida em qualquer um de nossos países.

Comprometemo-nos a promover a transparência nos processos políticos, na administração das finanças públicas, nas transações governamentais e nos procedimentos de licitações e contratos, de acordo com a legislação interna, para, dentre outras coisas, prevenir abusos e manter a confiança pública.

No âmbito de nossa legislação nacional e das normas internacionais aplicáveis, comprometemo-nos a negar acolhida a funcionários corruptos, àqueles que os corrompem e a seus bens, e a cooperar em sua extradição, bem como na recuperação e na restituição dos ativos resultantes da corrupção a seus legítimos proprietários. Da mesma forma, comprometemo-nos a aperfeiçoar os mecanismos regionais de assistência jurídica mútua em matéria penal e sua implementação.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção é um valioso instrumento para enfrentar esse flagelo, pelo que nos comprometemos a considerar sua assinatura e promover sua ratificação.

Também nos comprometemos a aumentar a transparência das organizações internacionais de que somos membros pelo fortalecimento de seus mecanismos de prestação de contas. Reconhecemos que o pluralismo político e partidos políticos sólidos são

elementos essenciais da democracia. Destacamos a importância de normas que assegurem a transparência de suas finanças, evitem a corrupção e o risco de influências indevidas e estimulem um nível elevado de participação eleitoral. Por isso, promoveremos as condições que permitam aos partidos políticos desenvolver-se de forma autônoma do controle do governo. Promoveremos a formação política e a preparação de líderes, inclusive mulheres, jovens, indígenas, membros de grupos étnicos e populações marginalizadas. Ressaltamos o importante trabalho do Foro Interamericano de Partidos Políticos para facilitar que os partidos compartilhem as melhores práticas e se fortaleçam, bem como para promover reformas dos sistemas de partidos políticos.

Coincidimos em que, por meio da participação do cidadão, a sociedade civil deve contribuir para a formulação, execução e avaliação das políticas públicas promovidas pelas diversas ordens ou níveis de governo. Reconhecemos o papel da sociedade civil e sua contribuição para a boa gestão pública e reafirmamos a importância de continuar consolidando novas parcerias que permitam a vinculação construtiva entre governos, organizações não-governamentais, organismos internacionais e os diversos setores da sociedade civil para que trabalhem a favor do desenvolvimento e da democracia.

Promoveremos a participação da sociedade civil no processo das Cúpulas das Américas, para o que nos propomos institucionalizar os encontros com a sociedade civil, o setor acadêmico e o setor privado.

Promoveremos a modernização do Estado como elemento importante para o fortalecimento da governabilidade democrática e da boa governança, conjugando eficácia e eficiência com melhor acesso aos serviços, transparência e responsabilidade na gestão, bem como a consolidação e profissionalização da administração pública. Comprometemo-nos a incentivar o uso de novas tecnologias da informação e comunicação nos processos de gestão pública e a adotar estratégias que permitam o desenvolvimento do governo eletrônico.

O acesso à informação em poder do Estado, com o devido respeito às normas constitucionais e legais, incluindo aquelas sobre privacidade e confidencialidade, é condição indispensável para a participação do cidadão e promove o respeito efetivo dos direitos humanos. Comprometemo-nos a dispor de marcos jurídicos e normativos, bem como das estruturas e condições necessárias para garantir a nossos cidadãos o direito ao acesso à informação.

Tomamos nota com satisfação de que os Governos do Hemisfério estão implementando o Consenso de Monterrey, explorando formas inovadoras para mobilizar financiamento para investimento privado e público e reforçar a gestão da dívida, considerando instrumentos financeiros como os bônus indexados ao crescimento e outros, a fim de promover a estabilidade macroeconômica e reduzir a vulnerabilidade financeira. A aplicação dessas medidas destinar-se-ia a acelerar o crescimento econômico, reduzir a pobreza e fortalecer a governabilidade democrática. Tomamos nota, ademais, do empenho dos governos da região em promover a discussão nesta área.

Destacamos o papel das atuais agências multilaterais na prestação de ajuda humanitária. Também tomamos nota das discussões e iniciativas orientadas para melhorar a efetividade da prestação de assistência humanitária e da erradicação da pobreza, como a proposta de criar um Fundo Internacional Humanitário, de caráter voluntário.

A justiça social e a redução da pobreza contribuem para a estabilidade, a democracia e a segurança de nossos Estados e da região. Reiteramos que, dentre as principais causas de instabilidade na região, estão a pobreza, a desigualdade e a exclusão social, que devemos enfrentar de forma integral e urgente.

Os avanços no desenvolvimento econômico e social e o alcance de níveis mais elevados de equidade por meio de uma boa governança contribuirão para que se avance na estabilidade no Hemisfério e se aprofunde na dimensão humana da segurança.

Reiteramos nosso compromisso com os objetivos e propósitos constantes da Declaração sobre Segurança nas Américas aprovada na Conferência Especial

sobre Segurança, realizada na Cidade do México em outubro de 2003, baseada, dentre outros, no conceito multidimensional da segurança e no princípio de que o fundamento e o propósito da segurança é a proteção dos seres humanos.

Esta é nossa primeira reunião desde os trágicos acontecimentos de 11 de setembro de 2001. Reiteramos que o terrorismo, bem como a proliferação de armas de destruição em massa, constituem graves ameaças à segurança internacional, às instituições, aos valores democráticos dos Estados e ao bem-estar de nossos povos. Resolvemos intensificar nossos esforços e fortalecer nossa cooperação para enfrentar essas ameaças.

Tomaremos todas as medidas necessárias para prevenir e combater o terrorismo e seu financiamento, no pleno cumprimento de nossos compromissos no âmbito do Direito Internacional, incluindo o direito internacional dos direitos humanos, o direito internacional dos refugiados e o direito internacional humanitário. Comprometemo-nos igualmente a lutar contra todas as formas de crime transnacional, dentre os quais o tráfico ilícito de drogas, armas e pessoas, em particular quando geram recursos utilizados em apoio às organizações terroristas. Também nos comprometemos a aderir às normas globais contra a lavagem de ativos e contra o financiamento do terrorismo.

Fazemos apelo aos países que ainda não o fizeram a que ratifiquem a Convenção Interamericana Contra o Terrorismo, as 12 convenções e protocolos das Nações Unidas contra o terrorismo e outros instrumentos relacionados. Instamos todos os países a que considerem com urgência a assinatura e ratificação da Convenção Interamericana de Assistência Mútua em Matéria Penal e participem ativamente da Rede de Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal.

Recomendamos à Organização dos Estados Americanos, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, à Organização Pan-Americana da Saúde, à Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe, ao Banco Mundial, ao Instituto Inter-Americano de Cooperação para a

Agricultura, à Corporação Andina de Fomento, ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica e ao Banco de Desenvolvimento do Caribe que fortaleçam sua coordenação e continuem intensificando seu apoio, por meio de suas respectivas atividades e programas, comprometendo os recursos apropriados para implementar os Planos de Ação das Cúpulas das Américas, assim como esta Declaração, e fazer seu acompanhamento, e prestar assistência nos preparativos da Quarta Cúpula das Américas a realizar-se em 2005.

Agradecemos à Organização dos Estados Americanos e à sua Secretaria-Geral, em particular à

Secretaria do Processo de Cúpulas das Américas e ao Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas, por seu trabalho no seguimento das cúpulas e na preparação desta Cúpula Extraordinária.

Expressamos nosso agradecimento ao povo e ao Governo do México por ter hospedado esta Cúpula Extraordinária das Américas e ao Governo da Argentina por referendar o convite para a realização nesse país da Quarta Cúpula das Américas em 2005. Nós, os Chefes de Estado e de Governo das Américas, acordamos que este documento seja conhecido como Declaração de Nuevo León e o aprovamos no 13º dia do mês de janeiro do ano de 2004. ■

Os Presidentes Néstor Kirchner e Luiz Inácio Lula da Silva mantiveram reunião de trabalho no Rio de Janeiro, no dia 16 de março de 2004, com o objetivo de continuar aprofundando a associação estratégica entre ambos os países e definir posição convergente nos grandes temas comuns.

Reiteraram a convicção de que é importante fortalecer o papel das Nações Unidas. Nesse sentido, felicitaram-se pela coordenação política efetiva entre Argentina e Brasil, de que é clara afirmação a participação ativa de diplomata argentino na Representação do Brasil no Conselho de Segurança durante o ano de 2004.

Declararam sua veemente condenação dos atos terroristas ocorridos em Madri, instando a comunidade internacional a combater tenazmente todos os tipos de terrorismo. Coincidiram em que, durante este ano, sob as Presidências da Argentina e do Brasil, o MERCOSUL dará passos significativos nas áreas comercial, econômica e política, conforme o Programa de Trabalho aprovado na Cúpula de Montevideú, em dezembro de 2003. Nesse sentido, deverão ser finalizados prontamente os anexos ao Acordo de Livre Comércio com a Comunidade Andina de Nações (CAN), firmado naquela ocasião. A partir do aprofundamento das relações entre o MERCOSUL e a CAN, buscar-se-á a construção de uma Comunidade Sul-Americana de Nações.

A Ata de Copacabana, resultado do encontro dos Presidentes da Argentina e do Brasil, no dia 16 de março de 2004, no Rio de Janeiro, firmou compromisso de ambos Governos em promover a integração das políticas trabalhistas e sociais em torno da geração de emprego de qualidade como um dos eixos articuladores do crescimento e desenvolvimento.

1. Assinalaram sua determinação de que o MERCOSUL conclua, no decorrer de 2004, o Acordo de Associação Birregional com a União Européia. Manifestaram satisfação com o avanço das negociações de um acordo comercial entre o MERCOSUL e a Índia, as quais deverão ser concluídas em junho próximo. Decidiram trabalhar em conjunto para o pleno êxito da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Sul-Americanos e Árabes, a realizar-se em dezembro de 2004, no Brasil. Comprometeram-se a promover a integração das políticas sociais e de trabalho com o objetivo de geração de emprego de qualidade, como um dos eixos articuladores do crescimento e do desenvolvimento. Por conseguinte, propuseram-se dar impulso a essa idéia por ocasião da Conferência Regional de Emprego do MERCOSUL, que ocorrerá em Bue-

nos Aires, nos dias 15 e 16 de abril de 2004, a qual foi anunciada no Consenso de Buenos Aires (outubro de 2003), em que ambos os Presidentes manifestaram o desejo de que “de seus resultados surjam linhas de ação que permitam a nossas comunidades níveis satisfatórios de coesão social e dignidade do trabalhador e de sua família”.

2. Instruíram suas Chancelarias a instrumentar, dentro dos próximos seis meses, duas experiências-piloto de consulados conjuntos, a serem desenvolvidas na Sede do Consulado argentino em Hamburgo e na Sede do Consulado brasileiro em Boston. A rápida implementação desses dois Consulados conjuntos permitirá avaliar a extensão deste mecanismo a outras sedes consulares, em um futuro próximo.
3. Resolveram estabelecer um sistema de intercâmbio de funcionários da diplomacia entre as Chancelarias de ambos os países, com o objetivo de facilitar e agilizar o diálogo entre os dois Governos e procurar concentração mais intensa em diversos âmbitos de interesse convergente.
4. Coincidiram na importância de estabelecer mecanismo de colaboração estreita entre as Representações Diplomáticas e Consulares de ambos os países. Para tanto, os respectivos Ministérios das Relações Exteriores instruirão os Chefes de Missão acreditados junto a terceiros países para que celebrem, a cada dois meses, reuniões de coordenação e intercâmbio de opiniões e informação.
5. Concordaram em concretizar primeira missão espacial conjunta por meio do projeto destinado a gerar informação relativa à água, ao meio ambiente e a alimentos. Nesse sentido, instruíram os responsáveis pelas atividades espaciais a se reunirem em um prazo de 60 dias para tratar dessa questão.
6. Instruíram suas respectivas Chancelarias a convocar, durante o primeiro semestre de 2004,

reunião do Grupo Técnico Bilateral de Infra-Estrutura, para tratar do desenvolvimento dos projetos de interesse comum destinados a aprofundar a integração entre nossos países.

Assinalaram a iminente concretização do Controle de Cargas (COTECAR), em Paso de los Libres, e deram instruções para avançar na construção da “Auto-Estrada do MERCOSUL”, assinalando que, do lado argentino, foi efetivado o chamado para licitação, em 29 de abril próximo, para o trecho da Ruta Nacional nº 14, que vai da Ruta Provincial nº 16 até a junção com a Ruta Provincial nº 20, e, do lado brasileiro, a BR-290, a partir de Uruguaiana, a qual se conecta com a BR-101, a ser duplicada no trecho entre Palhoça (SC) e Osório (RS).

Decidiram, desse modo, tomar todas as medidas necessárias para a construção de uma linha ferroviária que, atravessando as províncias de Corrientes e Misiones, se conecte com a rede brasileira, nos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo, possibilitando unir, através do Norte argentino e pelo mesmo caminho, os portos chilenos no Pacífico com a Hidrovia Paraguai-Paraná e os portos brasileiros no Atlântico, potencializando, por sua vez, o desenvolvimento do corredor ferroviário da mesopotâmia argentina.

Solicitaram a pronta finalização do estudo institucional-legal para as obras na hidrovia Paraguai-Paraná para que se possa iniciar o processo licitatório entre todos os países integrantes da hidrovia.

Expressaram sua satisfação com os resultados da reunião da Comissão Mista bilateral em matéria energética, celebrada em janeiro de 2004, na qual se acordaram as medidas para avançar no intercâmbio de energia elétrica e de gás natural entre os dois países, assim como na cooperação bilateral necessária à realização do projeto hidrelétrico de Garabi, com a participação da iniciativa privada.

7. Tomaram nota da vontade expressa pelas comunidades de Paso de los Libres e Uruguiana de integrar ambas as cidades e determinaram que os responsáveis de ambos os Governos nacionais avaliem as alternativas e tracem as medidas necessárias para estabelecer convênio de cidades fronteiriças integradas que lhes seja aplicável.
8. Concordaram em instituir o “Dia da Amizade Argentino-Brasileira” em 30 de novembro de cada ano, em comemoração ao encontro que mantiveram nessa data, em 1985, em Foz do Iguaçu, os Senhores Presidentes Raúl Alfonsín e José Sarney, ocasião da assinatura da “Declaração de Iguaçu”, que deu origem ao processo de integração regional. Os institutos educacionais argentinos e brasileiros dedicarão esta jornada comemorativa a atividades orientadas a difundir reciprocamente a cultura e a história do país associado.
9. Instruíram as autoridades competentes para que, em um prazo de 90 dias, se estabeleçam o regulamento e os recursos necessários para outorgar o Prêmio Binacional das Artes e da Cultura, dirigido a reconhecer a obra e a trajetória de artistas e intelectuais de ambos os países, segundo previsto no Ponto 25 da “Declaração Conjunta dos Senhores Presidentes da República Argentina e da República Federativa do Brasil, de 16 de outubro de 2003”. O referido Prêmio será entregue no dia 30 de novembro de cada ano, “Dia da Amizade Argentino-Brasileira”.

16 de março de 2004 ■

DECLARAÇÃO DE MINISTROS DO TRABALHO DO MERCOSUL NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE EMPREGO

DECLARAÇÃO DE MINISTROS DE TRABALHO DO MERCOSUL NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE EMPREGO VISTOS:

- O Tratado de Assunção de 26 de Março de 1991.
- A Decisão nº 16/91 de Conselho do Mercado Comum.
- O Protocolo adicional ao Tratado de Assunção, sobre a estrutura institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto, 1994).
- A Declaração Sociolaboral do MERCOSUL aprovada pelo Conselho Mercado Comum (1998).
- A criação da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (MERCOSUL/GMC/RES nº 15/99).
- As recomendações do Subgrupo de Trabalho nº 10 sobre Assuntos Laborais, Emprego e Seguridade Social.
- A Recomendação do Conselho Mercado Comum nº 02/03.

CONSIDERANDO:

A gravidade do problema do emprego em todos os países do MERCOSUL, uma porcentagem muito elevada da População Economicamente Ativa (PEA) da região se encontra desempregada, em empregos muito precários ou ocupada em trabalhos informais de baixas produtividade e renda.

Que o desafio do MERCOSUL é colocar o emprego de qualidade no centro das estratégias de desenvolvimento, para construir instrumentos de intervenção relevantes para a inclusão social.

Que não obstante os esforços que nossos governos estão realizando em prol do crescimento econômico, é preciso, assinalar que esse crescimento é uma condição necessária, mas não suficiente para resolver os graves problemas sociolaborais que afligem os nossos países, pelo que se requer a articulação de políticas de estado que tenham como objetivo central a geração de emprego decente.

A Conferência Regional de Emprego do MERCOSUL (CREM), proposta concreta da Comissão Sociolaboral do Mercosul (CSL), organismo auxiliar do Grupo Mercado Comum (GMC), é uma resposta ao agravamento do nível de emprego da região, bem como ao deterioramento da qualidade do mesmo e conseqüente aumento das desigualdades sociais e regionais.

O terreno disposto pela Globalização, que obriga o aprofundamento das alianças regionais, somado a um contexto político orientado para políticas ativas para a criação do emprego, resultou em que o interesse pela Conferência exceda o marco da CSL, assegurando a repercussão dos resultados derivados da mesma dentro de distintos organismos internacionais.

Que, de acordo com essas diretrizes, os Ministros do Trabalho – durante a XIII Conferência Interamericana realizada em Salvador (Bahia) – expressaram a necessidade de avançar em uma agenda que incorpore as políticas nacionais e regionais para a integração de metas econômicas e sociais comuns, com o objetivo de reduzir as desigualdades que hoje caracterizam nosso presente, e de fomentar as ações de desenvolvimento e crescimento capazes de gerar mais e melhores empregos.

Que a mesma preocupação foi assinalada no Consenso de Buenos Aires firmado pelos Presidentes da República Argentina e da República Federativa do Brasil em setembro de 2003 e na Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado de Santa Cruz de la Sierra em Novembro de 2003, em que se firmou a convicção de que a pobreza se resolve articulando políticas de proteção social com políticas de geração de emprego, trabalho e ingressos, evitando a cristalização de uma sociedade dividida entre quem tem trabalho e quem são assistidos, e que é necessário promover na região condições propícias para o desenvolvimento econômico e a inversão produtiva geradores de emprego e crescimento.

Que esse compromisso foi ratificado na Ata de Copacabana assinada pelos Presidentes da Argentina e a República Federativa de Brasil em 16 de março de 2004.

Que, em razão das recomendações da Organização Internacional do Trabalho dos países do MERCOSUL, como membros da OIT, assumem que o Trabalho Decente é condição fundamental para o desenvolvimento sustentável dos países-membros e para o êxito da integração econômica da região.

Que reafirmando a integração do MERCOSUL como um projeto orientado para a redução das desigualdades sociais e a geração de trabalho decente, é um marco de um mercado comum que estabeleça metas sociolaborais compartilhadas pelos países-membros.

Que, em prol de priorizar o tema de emprego no âmbito regional, resulta imprescindível o desempenho de papel mais ativo por parte dos Ministérios do Trabalho, em coordenação estreita com os Ministérios de Economia, Produção, Desenvolvimento, Planejamento, e similares.

POR ISSO: OS MINISTROS DE TRABALHO, no marco da CONFERÊNCIA REGIONAL DE EMPREGO convocada pela Comissão Sociolaboral do MERCOSUL,

DECLARAM:

Art. 1º Solicitar ao Conselho Mercado Comum que encomende ao Grupo Mercado Comum a elaboração de ESTRATÉGIA MERCOSUL para o CRESCIMENTO do EMPREGO, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas na presente Declaração, com a ativa participação da Comissão Sociolaboral, do Foro Consultivo Econômico e Social e dos Ministérios de Economia, Produção, Desenvolvimento, Planejamento e similares, dos países da região.

Art. 2º Promover nos países-membros o desenvolvimento de políticas nacionais de emprego, orientadas prioritariamente em torno dos seguintes objetivos:

- a) integração das políticas de Estado (macroeconômicas, comerciais, produtivas, de infra-estrutura, migratórias, educativas, de previdência social) com o objetivo emprego de qualidade, avaliando seu impacto ocupacional e suas conseqüências no mercado de trabalho;
- b) promoção de políticas específicas para o desenvolvimento de redes ou tramas produtivas cuja expansão, densidade e maior competitividade contribuirão para o crescimento da inversão privada e do emprego;
- c) promoção de políticas específicas para o desenvolvimento de setores intensivos em mão-de-obra;
- d) promoção de programas e políticas específicos

para as micros e pequenas empresas, fazendo extensão efetiva para o setor, dos serviços de assistência técnica, microcrédito, formação e intermediação laboral;

- e) reformulação das políticas de proteção ao desempregado, segundo critérios de reinserção laboral dos trabalhadores desocupados e melhora de suas condições de empregabilidade;
- f) promoção dos sistemas e serviços de formação profissional de qualidade, articulados com as políticas educativas, de emprego e econômicas, incrementando o investimento em formação profissional, tanto por parte dos orçamentos públicos como por meio de compromisso do setor privado, com o objetivo de promover a produtividade das empresas e a empregabilidade das pessoas;
- g) redução substancial das diferenças de gênero, promovendo a diminuição das disparidades existentes entre homens e mulheres no mundo do trabalho, e impulsionando a coordenação de políticas de igualdade de oportunidades e de combate a todas as formas de discriminação no emprego;
- h) promoção e harmonização de políticas de Estado com vistas à eliminação do trabalho infantil em todas suas manifestações.
- i) fortalecimento do diálogo social no bloco regional, para aprofundar o processo tripartite de construção da dimensão social que comprometa aos atores governamentais e sociais no modelo de desenvolvimento com equidade.

Art. 3º Fortalecer o Observatório Regional do Mercado de Trabalho do MERCOSUL, com o objetivo de promover a coordenação de políticas de emprego na região, apontando a identificação de assimetrias, a harmonização de estatísticas laborais e indicadores úteis para os fins comparativos, e a promoção de pesquisa de lares comum elaborada

a partir de critérios metodológicos consensuais, para lograr rigor técnico no conhecimento e análises da realidade ocupacional do MERCOSUL.

Art. 4º Promover ações conjuntas para harmonizar as políticas e os processos de integração dos mercados de trabalho da região, para garantir a livre circulação dos trabalhadores, aprofundando as diretrizes inseridas no Acordo sobre Residências Nacionais do MERCOSUL e o Acordo de Regularização Migratória dos Cidadãos do MERCOSUL. Assegurar o trabalho decente para os trabalhadores migrantes ao interior da região, coordenando programas específicos que garantam o cumprimento desses objetivos nas zonas fronteiriças.

Art. 5º Colocar como objetivo o emprego em todas as áreas de integração regional e na política comercial extrazona, além disso promover medidas que favoreçam o impulso de políticas de emprego regionais, compatíveis com os acordos políticos e econômicos para a integração, de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 02/03 do Conselho Mercado Comum, rechaçando o uso indevido das normas laborais.

Art. 6º Impulsionar a aplicação da Decisão nº 27/03 do Conselho Mercado Comum, que prevê, para o ano 2004, a realização de estudos orientados para o estabelecimento de Fundos Estruturais para o MERCOSUL, destinados a elevar a competitividade dos sócios menores e das regiões menos desenvolvidas, reafirmando que tais estudos devem contemplar a promoção do trabalho decente e a reconversão econômica, identificando as regiões e setores com maior desemprego relativo do MERCOSUL, para que possam ser potenciais beneficiárias dos fundos mencionados.

Art. 7º Impulsionar a integração dos Ministérios do Trabalho aos órgãos decisórios pertinentes do MERCOSUL, para os efeitos de potencializar a dimensão sociolaboral no bloco regional.

Art. 8º Destacar a necessidade de outorgar continuidade e seguimento à Conferência Regional de Emprego, atendendo aos princípios e compromissos emanados da mesma.

Art. 9º Os Ministros do Trabalho do MERCOSUL elevam a presente Declaração ao Conselho Mercado Comum, para seu conhecimento e consideração.

Buenos Aires, 16 de Abril de 2004.

ARGENTINA

Dr. CARLOS A. TOMADA

Ministro do Trabalho, Emprego e Seguridade Social

BRASIL

Dr. RICARDO BERZOINI

Ministro do Trabalho e Emprego

URUGUAI

Dr. SANTIAGO PEREZ DEL CASTILLO

Ministro do Trabalho e Seguridade Social

PARAGUAI

Dr. JUAN DARIO MONGES

Ministro da Justiça e Trabalho ■

No campo das negociações entre América Latina e União Européia, a Declaração de Guadalajara, assinada nos dias 28 e 29 de maio de 2004, em Guadalajara, México, na III Conferência da União Européia com América Latina e Caribe, reforçou o compromisso dos chefes de Estado e de Governo com os princípios do trabalho decente proclamados pela OIT, convictos de que o respeito pelos direitos e pela dignidade dos trabalhadores é vital para conseguir a redução da pobreza e o desenvolvimento social e econômico sustentável.

1. Nós, os chefes de Estado e de Governo da América Latina e do Caribe e da União Européia, reunidos em Guadalajara, México, em 28 e 29 de maio de 2004, reiteramos nosso compromisso com a consolidação da parceria estratégica birregional aprovada no Rio de Janeiro em 1999.
2. Damos as boas-vindas aos chefes de Estado e de Governo dos 10 novos Estados-Membros da União Européia, importante contribuição ao fortalecimento de nossa parceria, que agora inclui mais de um quarto das nações do mundo.
3. Nossa parceria está fundada em profundos vínculos históricos e culturais, princípios compartilhados do Direito Internacional e valores dos nossos povos. Enfatizamos nosso respeito à plena observância do Direito Internacional e pelos propósitos e princípios estabelecidos na Carta das Nações Unidas, inclusive os princípios de não-intervenção e autodeterminação, respeito à soberania, à integridade territorial e à igualdade entre os Estados, os quais, junto com o respeito aos direitos humanos, a promoção da democracia e a operação para o desenvolvimento econômico e social, são as bases das relações entre nossas regiões. Vamos nos esforçar para fortalecer o respeito a estes princípios e para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades de um mundo cada vez mais globalizado, num espírito de igualdade, respeito, associação e cooperação.
4. Acreditamos que a democracia, o Estado de Direito e o desenvolvimento econômico e social são fundamentais para a paz e a estabilidade em nossas regiões. Continuaremos no propósito de fortalecer a democracia e de aperfeiçoar e consolidar as instituições democráticas em todos nossos países.
5. Reiteramos nosso compromisso com a promoção e a proteção de todos os direitos humanos – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, inclusive o direito ao desenvolvimento – e das liberdades fundamentais; reafirmamos nossa convicção de que os direitos humanos são universais, interdependentes e indivisíveis. Reconhecemos que a promoção e a proteção desses direitos, inerentes a todos os seres humanos, são de responsabilidade dos Estados.

6. Apoiamos plenamente o fortalecimento do sistema internacional para a promoção e a proteção dos direitos humanos. Estamos decididos a combater todas as ameaças ao pleno usufruto de todos os direitos humanos e a tomar as medidas necessárias para promover sociedades democráticas, participativas, equitativas, tolerantes e inclusivas.
7. Estamos plenamente comprometidos com o apoio coerente e efetivo aos indivíduos, organizações ou instituições, inclusive os defensores dos direitos humanos, que trabalhem em prol da promoção e da proteção dos direitos humanos, em conformidade com o Direito Internacional e com a Resolução nº 53.144 da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre o Direito e o Dever dos Indivíduos, Grupos e Instituições de Promover e Proteger os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos.

DECLARAMOS QUE:

MULTILATERALISMO

8. Reiteramos que um sistema multilateral eficaz, baseado no Direito Internacional, apoiado em instituições internacionais fortes, com a Organização das Nações Unidas como centro, é essencial para alcançar a paz e a segurança internacional, o desenvolvimento sustentável e o progresso social.
9. Reafirmamos o papel central das Nações Unidas na promoção do desenvolvimento econômico e social e na erradicação da pobreza e da fome.
10. Compartilhamos uma confiança fundamental no sistema multilateral de segurança coletiva consubstanciado na Carta das Nações Unidas. Enfatizamos nosso firme apoio aos órgãos das Nações Unidas no exercício de suas plenas responsabilidades, funções e poderes, de acordo com a Carta das Nações Unidas.
11. Comprometemo-nos a cooperar nas Nações Unidas para a prevenção de conflitos, a solução pacífica de controvérsias, a gestão de crises, as operações de manutenção da paz e de consolidação da paz pós-conflito, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e os princípios do Direito Internacional.
12. Reconhecemos a necessidade de tornar mais ágil e efetivo o sistema multilateral a fim de enfrentar as ameaças e os desafios globais. Nesse sentido, comprometemo-nos com a reforma e a revitalização das Nações Unidas, inclusive do Conselho de Segurança e da Assembléia Geral.
13. Enfatizamos nosso apoio à atuação do Grupo de Trabalho Aberto estabelecido pela Assembléia Geral e à iniciativa do Secretário Geral das Nações Unidas de estabelecer um Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança.
14. Reconhecemos que o fortalecimento das organizações regionais é um meio essencial para aperfeiçoar o multilateralismo.
15. Reafirmamos o compromisso de continuar nossos esforços para manter e melhorar o diálogo e a consulta, conforme o caso, a fim de definir posições comuns e ações conjuntas das duas regiões nos diversos órgãos e nas principais Conferências das Nações Unidas.
16. Estamos convencidos de que um enfoque multilateral da segurança oferece os melhores meios para manter a ordem internacional. Daremos prioridade à promoção de avanços concretos no desarmamento, em especial de armas nucleares, químicas e biológicas, no controle de armas e na não-proliferação, assim como à busca da universalização, respeito e cumprimento dos acordos multilaterais na matéria, através do fortalecimento do papel das Nações Unidas. Reconhecemos como pedra angular do regime de não-proliferação o Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares, e reiteramos nosso apoio à implementação desse

instrumento em todos seus aspectos. Do mesmo modo, promoveremos a efetiva implementação do Programa de Ação das Nações Unidas para a Prevenção, o Combate e a Erradicação do Comércio Ilícito de Armas Leves e de Pequeno Porte. Apoiaremos os projetos birregionais para prevenir a produção e o tráfico ilegais de tais armas e promoveremos medidas para seu recolhimento e destruição.

17. Expressamos nossa mais profunda solidariedade com as vítimas do terrorismo e com suas famílias, inclusive com as que sofreram os ataques terroristas em Madri, em 11 de março de 2004. Reiteramos nossa firme condenação a todos os atos de terrorismo e a seu financiamento e nos comprometemos a, por meio da cooperação mútua, prevenir, combater, sancionar e eliminar o terrorismo em todas suas formas e manifestações, onde quer e por quem quer que o cometa, em estrita observância do Direito Internacional, e em especial ao dos direitos humanos, e do Direito Internacional Humanitário. A este respeito, declaramos nosso pleno apoio à implementação de todos os compromissos da Resolução nº 1.373 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e da Resolução XLIX/60 da Assembleia Geral, bem como das Convenções pertinentes das Nações Unidas.
18. Expressamos nosso pleno apoio ao Tribunal Penal Internacional como um meio eficaz de se combater a impunidade dos mais hediondos crimes que afligem a comunidade internacional. Os Estados-Parte no Estatuto de Roma fazem um apelo aos países que ainda não o ratificaram ou a ele se aderiram a que o façam, conforme o caso.
19. Condenamos firmemente todas as formas de abusos, torturas e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes contra pessoas, inclusive prisioneiros de guerra, onde quer que ocorram. Declaramo-nos horrorizados diante das recentes evidências de maltrato de prisioneiros nas prisões iraquianas. Tais abusos são

contrários ao Direito Internacional, inclusive às Convenções de Genebra. Acolhemos com satisfação o compromisso dos Governos de levar aos tribunais todos os indivíduos responsáveis por tais atos, de maltrato dos prisioneiros iraquianos, e seu compromisso de corrigir qualquer falha no respeito ao Direito Internacional Humanitário. Apelamos a todos os Governos a que façam cumprir plenamente a proibição da tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e as Convenções de Genebra, e de levar aos tribunais os que violarem tais obrigações.

20. Os Estados-Parte na Convenção sobre a Proibição do Uso, Produção, Armazenamento e Transferência de Minas Terrestres Antipessoal e sua Destruição cumprirão integralmente seus compromissos e promoverão sua universalização. Os Estados-Parte reconhecem que a Primeira Conferência de Revisão da Convenção, a ser celebrada em Nairóbi, Quênia, de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2004, representa um marco importante para avaliar os progressos na implementação, até então, da Convenção. Condenamos o uso e a produção de minas terrestres antipessoal por parte de todos os atores não-estatais. Continuaremos a unir esforços para eliminar o sofrimento causado pelas minas antipessoal e apoiaremos os programas para sua desativação e para reabilitação.
21. Enfatizamos a importância da assinatura, ratificação ou adesão à Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional e a seus protocolos adicionais.
22. Reconhecemos o papel essencial da cooperação internacional para enfrentar o problema global do tráfico de drogas ilícitas e de suas conseqüências para a saúde, assim como os crimes relacionados com sua produção e tráfico. Adotaremos um enfoque equilibrado, multilateral, abrangente e não seletivo diante deste problema, baseado nos princípios de responsa-

- bilidade comum e compartilhada, e conforme a legislação de cada país.
23. Reconhecemos a necessidade de compreender plenamente as causas deste problema a fim de reduzir o consumo e a dependência de drogas em nossas sociedades.
 24. A União Européia está analisando maneiras compatíveis com a OMC para assegurar acesso, sob o esquema do Sistema Geral de Preferências, ao mercado da União Européia por parte dos países da América Latina e do Caribe, particularmente afetados pela produção e tráfico ilícito de drogas.
 25. Reconhecemos a especificidade do desafio enfrentado pelas sociedades do Caribe perante o tráfico e abuso de drogas ilícitas e outras atividades criminosas relacionadas. Conseqüentemente, recebemos com satisfação a aprovação pelo Caricom de uma Estratégia Regional para a Redução da Demanda de Drogas, assim como o trabalho e as recomendações da Força Tarefa Regional sobre Crime e Segurança. Diante do reconhecimento específico, no Plano de Ação Global do Panamá, da necessidade de uma cooperação marítima mais estreita, recebemos igualmente com satisfação a conclusão de acordos regionais e bilaterais em matéria de cooperação marítima, como o Acordo Relativo à Cooperação para Suprimir o Tráfico Ilícito Marítimo e Aeronáutico de Drogas Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas na Região do Caribe, aberto à assinatura em São José da Costa Rica, em 10 de abril de 2003.
 26. Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da cooperação para enfrentar os problemas causados pelas drogas ilícitas e com o pleno aproveitamento dos esquemas existentes de diálogo e de cooperação entre as duas regiões, principalmente através do Diálogo de Alto Nível entre a União Européia e a Comunidade Andina sobre Drogas, e do Mecanismo de Cooperação e Coordenação da União Européia (UE) e América Latina e Caribe (ALC) sobre Drogas.
 27. Acolhemos com satisfação e apoiamos, portanto, a Declaração de Dublin, adotada em 19 de maio de 2004, ao final da VI Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a UE e a ALC. Nesse sentido, esforçar-nos-emos por continuar a desenvolver esse mecanismo como foro apropriado para buscar novos enfoques e intercâmbio de propostas, idéias e experiências.
 28. Acolhemos com satisfação a coordenação de nossas posições em foro internacionais, em especial na XLVII Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre Drogas Estupefacientes, e manifestamos nosso desejo de continuar com esta experiência positiva.
 29. Fazemos um apelo a todos os Estados a que assinem e ratifiquem a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a fim de assegurar sua pronta entrada em vigor. Reforçaremos a cooperação internacional nessa área, promovendo uma cultura da democracia mediante uma efetiva reforma administrativa e a transparência governamental em todos os níveis. Continuaremos a fortalecer a governabilidade e as instituições democráticas e a encorajar maior participação por parte da sociedade civil organizada e dos partidos políticos, de acordo com a legislação nacional pertinente. Fortaleceremos os mecanismos de intercâmbio de experiências em matéria judicial e de cooperação entre os Estados a fim de contribuir com a atuação eficiente do Poder Judiciário.
 30. Tomaremos medidas para erradicar a corrupção e para promover a ética e a transparência nas atividades governamentais e do setor privado. Nesse sentido, expressamos nossa preocupação com as práticas corruptas, ilegais e fraudulentas de alguns servidores públicos e executivos de certas empresas nacionais e transnacionais que acarretam conseqüências econômicas negativas, especialmente para os países em desenvolvimento e, em particular, para seus produtores e consumidores.

31. Reiteramos nosso compromisso com a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e exortamos os países que ainda não ratificaram o Protocolo de Kioto, para que o façam sem demora. Salientamos, além das medidas de mitigação essenciais para enfrentar a mudança do clima, a importância de se atribuir prioridade às atividades e projetos relacionados com a vulnerabilidade e a adaptação à mudança do clima.
32. Reconhecemos o particular desafio que a mudança do clima mundial representa para a sustentabilidade do desenvolvimento das áreas mais afetadas, assim como seu impacto negativo nos ecossistemas frágeis. Nesse sentido, reconhecemos a especial vulnerabilidade da região do Caribe, em consequência da maior intensidade e frequência de furacões e enchentes, assim como os danos por eles causados. Acolhemos com satisfação a recente criação, no âmbito do Banco do Desenvolvimento do Caribe, do Fundo de Recuperação dos Furacões.
33. Tomamos nota das sérias preocupações expressas pelo Caribe e por outros países da América Latina sobre os potenciais riscos para a segurança ambiental, marítima e humana incorridos no transporte através do Mar do Caribe de resíduos nucleares e radioativos não processados. Uniremos esforços para assegurar que tais potenciais riscos sejam geridos adequadamente e apoiaremos a intensificação da cooperação nesta matéria nos foros internacionais pertinentes, inclusive por meio do intercâmbio de informação, de acordo com nossas obrigações internacionais. Comprometemo-nos também a cumprir integralmente todas nossas obrigações assumidas nas convenções internacionais existentes sobre a matéria, em particular as da Organização Marítima Internacional. Tomamos nota ademais dos esforços dos países do Caribe, por meio da Resolução nº 54.225 da Assembleia Geral das Nações Unidas, para elaborar e buscar-lhe o reconhecimento adicional para o conceito de Zona de Importância Especial para o Mar do Caribe no contexto do desenvolvimento sustentável.
34. Acolhemos com especial satisfação os resultados da VII Sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica e intensificaremos nossa cooperação com vista a pô-los em prática e dar-lhes seguimento.
35. Acolhemos com satisfação a realização da Reunião Bi-regional sobre Migração, celebrada em Quito, em 4 e 5 de março de 2004. Em consonância com seus resultados, continuaremos a promover um enfoque integral sobre a migração e tomaremos medidas adicionais para melhorar a cooperação e o conhecimento mútuo das realidades migratórias em ambas as regiões.
36. Visaremos enfrentar problemas importantes, tais como o pleno respeito dos direitos humanos de todos os migrantes, independentemente de seu estatuto; a necessidade de continuar a fortalecer a prevenção da migração irregular e o combate ao tráfico de seres humanos; a fuga-de-cérebros e seu impacto no desenvolvimento dos países de origem; o reconhecimento da contribuição dos migrantes ao desenvolvimento econômico e à vida social e cultural dos países de acolhimento; e a prevenção da violência e da discriminação contra migrantes, especialmente contra mulheres e menores, em conformidade com os compromissos internacionais pertinentes.
37. Os Estados da América Latina e do Caribe signatários da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias enfatizam a importância que atribuem a esta Convenção no âmbito do sistema internacional de proteção dos direitos humanos.
38. Destacamos que as remessas dos migrantes são uma importante fonte de receita em muitos países. Cooperaremos, portanto, para facilitar a transferência dessas remessas e para reduzir seu custo, de acordo com a legislação nacional pertinente.

COESÃO SOCIAL:

39. Ressaltamos que a pobreza, a exclusão e a desigualdade, além de serem afrontas à dignidade humana, debilitam a democracia e ameaçam a paz e a estabilidade. Reiteramos nosso compromisso de atingir as Metas de Desenvolvimento do Milênio até 2015 e destacamos nossa determinação de construir sociedades mais justas por meio do fortalecimento da coesão social, especialmente levando-se em conta os princípios da responsabilidade global comum.
40. Reiteramos a responsabilidade primordial de nossos Governos, junto a suas sociedades civis, de liderar processos e reformas voltadas a aumentar a coesão social, por meio do combate à pobreza, à desigualdade, e à exclusão social. Ressaltamos a necessidade de se tomarem medidas para combater a xenofobia e a discriminação, especialmente aquela em razão de gênero, raça, crença ou etnia, e, ao mesmo tempo, para garantir o respeito à diversidade cultural. Ressaltamos, ademais, a importância de se combater todo tipo de violência, em especial aquela contra as mulheres e a doméstica.
41. Ressaltamos nossa determinação de construir sociedades mais justas por meio da promoção do investimento social dirigido à educação em todos os níveis, nutrição, saúde, habitação, abastecimento d'água potável e saneamento, assim como a projetos de desenvolvimento de infraestrutura com uso intensivo de mão-de-obra, a fim de reduzir a pobreza. Mecanismos financeiros inovadores de caráter multilateral são instrumentos essenciais para alcançar estes fins.
42. Destacamos a necessidade de dedicar uma proporção adequada dos gastos públicos aos setores sociais, à infra-estrutura básica e aos fundos nacionais de solidariedade, e de melhorar o acesso aos serviços sociais além de outras ações que beneficiem os grupos pobres e marginalizados, evitando-se dependência excessiva de financiamentos externos para estas políticas.
43. Promoveremos políticas econômicas que estimulem o investimento e a melhor distribuição de renda para reduzir a desigualdade e a injustiça atuais, de tal forma que as conquistas macroeconômicas beneficiem os grupos populacionais em situação de desigualdade, pobreza e exclusão, fortalecendo, assim, a governabilidade democrática.
44. Reconhecemos que as políticas sociais e os regimes de proteção social deveriam estar apoiados em políticas públicas adequadas e justas, especialmente em políticas fiscais que permitam melhor distribuição da riqueza e que garantam níveis adequados de gasto social. Nesse sentido, reconhecemos a importância de se integrar a dimensão da coesão social às estratégias nacionais e aos processos de desenvolvimento.
45. Destacamos a importância de cumprir plenamente, e em todos seus aspectos, os compromissos assumidos na Conferência de Monterrey sobre o Financiamento do Desenvolvimento. Fazemos um apelo à comunidade internacional para que apóie nossos esforços nacionais para melhorar a coesão social. Promoveremos a cooperação nos campos das políticas sociais, migração, acesso efetivo aos mercados baseado em regras estáveis, assim como no do melhor acesso ao financiamento externo. As Instituições Financeiras Internacionais, o Sistema das Nações Unidas, os parceiros econômicos bilaterais e os doadores devem levar em consideração essas prioridades em seus programas.
46. Acreditamos que a Declaração e as Metas de Desenvolvimento do Milênio deveriam ser usadas como um marco abrangente para o diálogo político entre ambas as regiões, pois servem de base para a formulação de objetivos mensuráveis.
47. Encorajamos os países da mesma região ou sub-região a continuar desenvolvendo seu diálogo regional ou sub-regional por meio do qual possam prosseguir, voluntariamente, o

intercâmbio de informação sobre aspectos de coesão social de seus planos nacionais, assim como considerar metas comuns de coesão social e compartilhar experiências sobre êxitos e fracassos.

48. Promoveremos o intercâmbio de experiências entre países e regiões, com o apoio das instituições internacionais, sobre a formulação e implementação de políticas de coesão social. Articularemos as políticas sociais de nossos Estados e as orientaremos ao desenvolvimento de capacidades por intermédio de programas de educação, saúde, nutrição, saneamento, habitação, justiça e segurança, assim como à promoção do emprego digno e a criação de oportunidades econômicas para os mais pobres e ao estabelecimento de redes de proteção e solidariedade social para pessoas e famílias vulneráveis, no contexto do cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio.
49. Damos prioridade à coesão social como um dos principais elementos de nossa parceria estratégica bi-regional e nos comprometemos a cooperar para erradicar a pobreza, a desigualdade e a exclusão social. Fazemos apelo à Comissão Européia, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, ao Fundo Monetário Internacional, ao Banco Europeu de Investimentos e ao Banco Mundial para que contribuam para se atingir este objetivo.
50. Resolvemos dar às questões sociais maior proeminência entre as prioridades de nossa cooperação bi-regional. Nesse contexto, acolhemos com satisfação a adoção do programa Euro-social, cujo objetivo é o de promover intercâmbio, entre ambas as regiões, de experiências, conhecimento especializado e boas práticas no campo social, especialmente nos setores educativo e de saúde, fundamentais para aumentar a coesão social.

RELACIONAMENTO BILATERAL

51. Enfatizamos a importância dos acordos projetados entre a União Européia e as sub-regiões da América Latina e o Caribe, os quais, com os acordos já existentes e os que estão em negociação, permitir-nos-ão continuar a construir nossa parceria estratégica bi-regional.
52. Acolhemos com satisfação a assinatura dos Acordos de Diálogo Político e de Cooperação entre a União Européia e as regiões da América Central e da Comunidade Andina, em 15 de dezembro de 2003, em Roma. Em vista do progresso alcançado, reconfirmamos o sinal positivo dado na Declaração de Madri em relação às negociações de Acordos de Associação, inclusive os acordos de livre comércio. Tais Acordos de Associação são nosso objetivo estratégico comum. As partes reconhecem que a perspectiva de Acordos de Associação deverá dar novo ímpeto ao fortalecimento e melhoria dos processos de integração econômica regional.
53. Acolhemos com satisfação a decisão das partes interessadas de dar início de imediato ao processo conducente a tais Acordos. Esse processo começará, nessa fase, com apreciação conjunta com a América Central e a Comunidade Andina de seus respectivos processos de integração. A fase de apreciação conduzirá, no seu devido tempo, às negociações. Não pouparemos esforços para assegurarmos-nos de que a Rodada de Doha avance o máximo possível em 2004 para a sua rápida conclusão. Qualquer futuro Acordo de Livre Comércio será baseado no resultado do Programa de Trabalho de Doha, assim como também na realização de um nível suficiente de integração econômica regional.
54. Acolhemos com satisfação o progresso alcançado na negociação do Acordo de Associação Inter-Regional entre o MERCOSUL e a União

Européia. Cremos ser possível alcançar resultado equilibrado e ambicioso com base nos esclarecimentos e nas atuais ofertas. Instruímos nossos negociadores a intensificarem seu trabalho para que este resultado possa ser alcançado até a data prevista de outubro de 2004.

55. Reconhecemos a importância da negociação do Acordo de Parceria Econômica entre os países do Caribe e a União Européia e acolhemos com satisfação o lançamento dessas negociações, no âmbito do Acordo de Cotonou. Esperamos que tais negociações sejam concluídas exitosamente e enfatizamos que esse Acordo deve ser um efetivo instrumento para o desenvolvimento sustentável.
56. Acolhemos com satisfação a iniciativa do Grupo do Rio para o estabelecimento de mecanismos financeiros inovadores cuja intenção é fortalecer a governabilidade democrática e enfrentar a pobreza, como uma resposta adicional da comunidade internacional para atender as demandas sociais básicas, os investimentos produtivos e a geração de emprego. Observamos com interesse os avanços para assegurar que as metas fiscais e práticas contábeis levem em consideração a capacidade de criação de ativos dos investimentos para a geração de capital social e ao financiamento de projetos de infraestrutura.
57. Ressaltamos a importância do papel do Banco Europeu de Investimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco de Desenvolvimento do Caribe, Corporação Andina de Fomento, Banco Centroamericano de Integração Econômica e outros bancos regionais em apoiar o investimento produtivo, sobretudo para a promoção do desenvolvimento sustentável e da integração de infra-estruturas regionais. Nesse sentido, reconhecemos igualmente a relevância do Banco Mundial.
58. Acolhemos com satisfação as iniciativas em curso relativas a fontes de financiamento ino-

vadoras como meio para combater a fome e a pobreza, para fortalecer a governabilidade democrática e apoiar o desenvolvimento sustentável. Tomamos nota do progresso realizado no estabelecimento de diversos fundos para dirigir recursos a esses fins. Acolhemos com satisfação a Declaração de Genebra sobre Ações contra a Fome e a Pobreza, e a reunião de líderes mundiais convocada pelo Brasil, às vésperas da sessão inaugural da LIX Assembléia Geral das Nações Unidas. Tomamos nota, igualmente, da iniciativa da Venezuela de estabelecer um Fundo Humanitário Internacional e da proposta do Reino Unido de estabelecer um Fundo Financeiro Internacional.

59. Comprometemo-nos a combater o HIV/AIDS por meio de medidas preventivas combinadas com a adequada atenção médica e o acesso aos medicamentos para todos os afetados. Reafirmamos nosso apoio à Declaração de Compromisso na Luta Contra o HIV/AIDS adotada pela Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre HIV/AIDS, de 27 de junho de 2001.
60. Estamos comprometidos com os princípios do trabalho decente proclamados pela Organização Internacional do Trabalho, convictos de que o respeito pelos direitos e pela dignidade dos trabalhadores é vital para conseguir a redução da pobreza e o desenvolvimento social e econômico sustentável de nossos povos.
61. Comprometemo-nos a fortalecer os mecanismos de cooperação dirigidos a grupos vulneráveis e excluídos dentro de nossas sociedades, atribuindo especial atenção ao combate à discriminação e à promoção da participação ativa de minorias e de povos indígenas nas políticas e programas públicos que os afetem. Atribuiremos também prioridade à promoção da igualdade de gêneros. Com esse fim, reconhecemos a necessidade de se eliminarem os obstáculos estruturais e de se promover o papel da mulher na sociedade.

62. Enfatizamos a necessidade de se proteger os direitos das pessoas com deficiências. Nesse sentido, trabalharemos ativa e construtivamente para concluir, o mais cedo possível, a Convenção das Nações Unidas sobre esse tema, no âmbito do Comitê Ad Hoc das Nações Unidas sobre uma Convenção Internacional Abrangente e Integral para a Proteção e Promoção dos Direitos e da Dignidade das Pessoas com Deficiências.
63. Reiteramos nosso compromisso com a promoção e proteção dos direitos da criança, que deverão ser prioridade das políticas e programas sociais de nossos Governos, para garantir o efetivo exercício de seus direitos. Nesse sentido, o interesse superior das crianças deverá ser prioritariamente considerado em todas as ações referentes à infância. Fazemos um apelo à ratificação universal da Convenção sobre os Direitos da Criança.
64. Comprometemo-nos a manter a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como o ponto focal do Sistema das Nações Unidas para se lidar com o tratamento integrado do comércio e desenvolvimento. Acreditamos que a XI UNCTAD, a ser realizada de 13 a 18 de junho de 2004, em São Paulo, Brasil, será o momento oportuno para se debater a importância do comércio para o crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza, de tal maneira que apóie a integração dos países em desenvolvimento na economia mundial e no Sistema Multilateral de Comércio, assim como a redução da diferença de renda *per capita* dentro dos países e entre o Norte e o Sul.
65. Nos comprometemos a unir esforços para que os resultados da XI UNCTAD fortaleçam a implementação das conclusões da Cúpula do Milênio, o Consenso de Monterrey e a Cúpula de Joanesburgo e apóiem as negociações do Programa de Trabalho de Doha.
66. Enfatizamos o potencial do comércio exterior como catalizador do crescimento econômico. Em nosso ponto de vista, podemos e devemos exercer papel proeminente na construção de uma Organização Mundial de Comércio abrangente e inclusiva, que promova o progresso por meio da implementação dos objetivos de desenvolvimento contidos na Declaração Política e no Programa de Trabalho adotados na IV Reunião Ministerial da OMC, e que leve em consideração o tratamento especial e diferenciado, para auxiliar na integração de países em desenvolvimento à economia mundial.
67. Afirmamos que o Programa de Trabalho de Doha oferece importante oportunidade para liberalizar ainda mais o comércio, mediante o maior acesso ao mercado e o fortalecimento das normas e disciplinas da OMC.
68. Reconhecemos a necessidade de assegurar benefícios a todos os países, em particular aos países em desenvolvimento, e reiteramos nosso forte compromisso em alcançar progresso significativo nas negociações em 2004.
69. Promoveremos medidas para melhorar o processo decisório e o funcionamento dos organismos financeiros internacionais, assim como para reformar a arquitetura financeira internacional, para adotar medidas orientadas a prevenir e resolver satisfatoriamente as crises financeiras e a melhorar as condições financeiras dos títulos internacionais de endividamento, tendo em conta a situação dos países em desenvolvimento, especialmente dos mais vulneráveis, assim como a recorrência de crises e a severidade de seu impacto nos âmbitos nacional e internacional.
70. Empenhar-nos-emos para encontrar uma solução eficaz, justa e duradoura, para o problema da dívida que afeta os países da América Latina e do Caribe, que leve em conta as metas prioritárias de desenvolvimento econômico e

social dos países envolvidos, ao mesmo tempo em que essa solução deve ser congruente com os princípios de equidade e justiça social e apóie a erradicação da pobreza, da fome, do desemprego e da exclusão social.

71. Reconhecemos os benefícios do aperfeiçoamento da Iniciativa para a Redução da Dívida dos Países Pobres Altamente Endividados (HPICS) para os países elegíveis para essa forma de alívio de dívida e apoiamos sua total implementação. Tomamos nota da aprovação, pelo Clube de Paris, do enfoque de Evian, que trata da dívida de países não-elegíveis para a iniciativa HPIC, e reiteramos a necessidade de nos esforçarmos para manter e promover seu acesso aos mercados financeiros internacionais.
72. Reafirmamos nosso apoio aos compromissos adotados no Consenso de Monterrey.
73. Intensificaremos os esforços para promover o desenvolvimento econômico sustentável e combater a pobreza, a fome e a exclusão. Recordamos o compromisso da comunidade internacional de trabalhar em prol de que os países desenvolvidos alcancem a meta de dedicar 0,7% de seus produtos internos brutos à ajuda oficial ao desenvolvimento.
74. Reconhecemos os desafios enfrentados pelas pequenas economias do Caribe em seus esforços para promover o desenvolvimento sustentável, erradicar a pobreza e melhor integrar-se à economia mundial.
75. Concordamos que atenção especial deve ser dada à situação dos países mais pobres em seus esforços para reduzir a pobreza.
76. Reconhecemos as características especiais dos Países em Desenvolvimento sem Litoral e dos Pequenos Estados Insulares, que merecem enfoque adequado para atender suas necessidades e problemas específicos. Nesse sentido, destacamos a importância de se assegurar a implementação plena e efetiva do Programa de Ação de Almati, adotado em agosto de 2003, especialmente em relação ao transporte de trânsito.
77. Esperamos resultado exitoso da Reunião Internacional para a Revisão Decenal do Programa de Ação de Barbados para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, que será celebrada em Maurício no primeiro trimestre de 2005.
78. Ressaltamos também a importância de se apoiarem os países de renda média, inclusive mediante a cooperação internacional, em seus esforços para erradicar a pobreza, aumentar a coesão social, assim como para promover o desenvolvimento econômico sustentável e o desenvolvimento institucional.
79. Reconhecemos a importância da integração regional e apoiamos os projetos concebidos para promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e humano sustentável no âmbito regional. Continuaremos a cooperar de forma birregional no desenvolvimento e na institucionalização dos processos de integração na América Latina e no Caribe.
80. Enfatizamos a importância dos projetos de infraestrutura física, como o Plano Puebla-Panamá, e a Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul, pelo que encorajamos a participação de organizações financeiras multilaterais e de investidores particulares em tais projetos.
81. Comprometemo-nos a contribuir com o êxito do Quarto Fórum Mundial da Água, que se realizará em março de 2006, no México. Acolhemos com satisfação a “Iniciativa da União Européia sobre Água – Componente Latino-Americano” e apoiamos seu futuro desenvolvimento. Reconhecemos a importância de se organizar conferência específica de seguimento acerca desse tema para facilitar sua implementação e futuros progressos. Apoiamos também o estabelecimento de um Mecanismo de Abastecimento da Água para países da África, do Caribe e do Pacífico e, nesse contexto, continuaremos a explorar as

- oportunidades para enfrentar os desafios em matéria de água potável, saneamento e gerenciamento da água na região do Caribe, dentre outras.
82. Ressaltamos nosso compromisso de promover a eficiência energética e de incrementar o uso de energias renováveis como um elemento importante no caminho do desenvolvimento sustentável. Os países participantes na Coligação para a Energia Renovável de Joanesburgo acolhem com satisfação as Parcerias de Energia Renovável e Eficiência Energética e encorajam os países que a ela ainda não se aderiram a que considerem fazê-lo. Esse processo será avaliado na Conferência de Energia Renovável e Eficiência Energética em Bonn, Alemanha, de 1º a 4 de junho de 2004.
 83. Exploraremos novas formas de produzir energia, como as que utilizam hidrogênio e células de combustível, assim como formas de empreender esforços de pesquisa conjunta nessa área.
 84. Reiteramos a importância da cooperação entre a América Latina e o Caribe e a União Européia na luta contra a pobreza e no cumprimento das metas de desenvolvimento e coesão social e reiteramos nosso compromisso, adotado na Cimeira de Madri, de se intensificar a cooperação entre nossas duas regiões, que desempenha papel crucial na consolidação de nossa parceria estratégica.
 85. Ressaltamos o progresso alcançado na definição de uma estratégia de cooperação birregional. Acolhemos com satisfação a criação do mecanismo para a apresentação e difusão de projetos birregionais, apresentado na Costa Rica, em março de 2004, e manifestamos nosso compromisso com sua plena implementação, que deverá permitir melhor participação de ambas as regiões na formulação, planejamento, execução e avaliação de iniciativas e projetos birregionais. Solicitamos avaliação, antes da próxima Cimeira, dos resultados até então alcançados.
 86. Promoveremos a alocação de recursos para a cooperação birregional, para fortalecer o processo de associação entre a América Latina e Caribe e a União Européia.
 87. Manifestamos nosso profundo interesse em seguir apoiando os programas e projetos de cooperação – como AL-Invest, @Lis; URB-AL, Alfa, ALBan –, e também nossa vontade de reforçar o enfoque descentralizado em que se baseiam esses programas, para aumentar sua futura cobertura, em termos de participantes e beneficiários, de ambas as regiões, em programas similares.
 88. Comprometemo-nos a explorar formas de estender aos países do Caribe os benefícios desses ou de outros programas similares.
 89. Concordamos em prolongar até 2008 o Plano de Ação 2002-2004 para Construir Espaço Comum de Educação Superior entre a América Latina e o Caribe e a União Européia. Os países participantes fazem apelo aos outros países em ambas as regiões para que se unam para assim contribuir para a melhoria da qualidade do ensino superior. Convidamos os ministros correspondentes a que se reúnam em 2004 para conceber programas, projetos e ações para o Plano de Ação 2004-2008. Pedimos-lhes que considerem, conforme o caso, as propostas feitas pelas instituições de nível superior e pelas associações e redes universitárias.
 90. Também encorajamos a participação de instituições de nível superior e de pesquisa das duas regiões no Programa Erasmus Mundus.
 91. Reforçaremos o vínculo entre desenvolvimento e cultura. Reconhecemos o vínculo indissolúvel entre o desenvolvimento, cultura e ciência e tecnologia. Concordamos em promover um diálogo cultural birregional em setores que reflitam a identidade cultural, assim como a diversidade cultural e lingüística, e que beneficiem o desenvolvimento humano como contribuição ao desenvolvimento sustentável, à estabilidade e à

paz. Nesse sentido, apoiamos as negociações em curso sobre uma Convenção sobre a Diversidade Cultural na Unesco.

92. Reafirmamos nossa convicção de que as indústrias culturais contribuem de maneira fundamental a promover a identidade cultural e a diversidade lingüística e cultural. Reconhecemos também a importante contribuição das indústrias culturais para a promoção do desenvolvimento sustentável. Examinaremos os meios para melhorar a cooperação e a interação da América Latina e Caribe – União Européia, nesse âmbito.
93. Consideramos que a futura área de conhecimento da América Latina e o Caribe – União Européia deve ser baseada nos resultados de um bem-sucedido diálogo birregional sobre ciência e tecnologia, e inclua o fortalecimento da cooperação em ciência e tecnologia, educação superior, inovação e tecnologias de informação e comunicação. Considerando a importância da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento econômico e social de nossos países, e guiados pelo resultado das reuniões ministeriais e dos grupos de trabalho birregionais que trabalham em cooperação científica e tecnológica, concordamos em lançar Parceria em Ciência e Tecnologia com a finalidade de incluir a América Latina e o Caribe como uma região-alvo para os Programas-Quadro da União Européia nesses setores, contribuindo-se, assim, para aprofundar e desenvolver os vínculos birregionais e incentivar a participação mútua em programas de pesquisa.
94. Concordamos em que deverão ser objetivos essenciais das políticas que têm como meta a criação de uma Sociedade da Informação o acesso universal e a redução do lapso digital. Desenvolveremos os marcos reguladores e melhoraremos o desenvolvimento da infra-estrutura e das aplicações necessárias para oferecer amplo acesso à Sociedade da Informação, de acordo com os compromissos expressos na Declaração de Princípios e no Plano de Ação da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. Em vista do impacto social das tecnologias de informação e comunicação, solicitamos aos Ministros de ambas as regiões que levem em consideração os aspectos de coesão social na agenda do próximo Fórum da Sociedade da Informação da América Latina e Caribe – União Européia.
95. Consideramos que a navegação por satélite tem o potencial de trazer diversos benefícios aos usuários em todo o mundo. Comprometemo-nos a avaliar a possibilidade de se cooperar estreitamente nesta área.
96. Reafirmamos o compromisso de fortalecer nossa cooperação com vista a facilitar uma gestão eficiente em todas as fases dos desastres naturais ou os provocados pelo homem, com particular ênfase na prevenção e na mitigação. Acolhemos com satisfação as iniciativas já em curso para estudar a viabilidade de se estabelecerem iniciativas birregionais voltadas a reduzir a vulnerabilidade dos países da América Latina nesse campo.
97. Reconhecemos que a Associação dos Estados do Caribe (AEC) é uma importante entidade regional por intermédio da qual as relações entre a União Européia e a Área do Grande Caribe podem ser aprofundadas e consolidadas. Acolhemos com satisfação o progresso realizado pelos 28 membros da AEC na consolidação de uma Zona de Cooperação da Área do Grande Caribe, por meio do diálogo político, da cooperação, das consultas e ações coordenadas nos campos do comércio, turismo sustentável, transporte e desastres naturais.
98. Reiteramos a importância crucial de se melhorar a capacidade da comunidade internacional de prevenir e responder de forma abrangente e coletiva, mediante a cooperação internacional, às graves crises humanitárias resultantes de de-

- sastres naturais ou causadas pelo homem, de acordo com o Direito Internacional e com a Carta das Nações Unidas, e levando-se também em conta a Resolução XLVI/182 da Assembléia Geral.
99. Expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares das vítimas das recentes inundações no Haiti e na República Dominicana. Fazemos apelo à comunidade internacional para que preste ajuda humanitária de emergência. Reconhecendo a gravidade da situação, a União Européia está trabalhando, em estreita cooperação com as autoridades nacionais e com os parceiros da América Latina e do Caribe, dentre outros, para reagir com urgência e eficácia para ajudar na recuperação e melhorar sua capacidade de prevenção e atenção a desastres.
100. Continuaremos a promover o diálogo e a consulta com a sociedade civil e o acesso oportuno dos cidadãos às informações, no contexto dos processos de parceria e associação birregional.
101. Acolhemos com satisfação o relato do resultado das diversas reuniões celebradas nos últimos meses no âmbito birregional.
102. Acolhemos com satisfação o diálogo regular entre os parlamentares, autoridades locais e regionais, comunidades empresariais, assim como a sociedade civil organizada, com o fim de fortalecer nossa Parceria Estratégica.
103. Aceitamos de bom grado o convite da Áustria para celebrar a IV Cimeira da América Latina e Caribe – União Européia, em 12 e 13 de maio de 2006.
104. Manifestamos nossa profunda gratidão ao povo e ao Governo do México por toda sua cortesia e apoio, pois assim garantiram o exitoso resultado da Cimeira de Guadalajara. ■

SIGLAS

ACTEMP – Departamento de Atividades dos Empregadores

ALC – América Latina e Caribe

ACTRAV – Programa de Atividades para Trabalhadores da OIT

AEC – Associação dos Estados do Caribe

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

BCIE – Banco Centro-Americano de Integração Econômica

BDC – Banco de Desenvolvimento do Caribe

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Mundial

CAF – Corporação Andina de Fomento

CAN – Comunidade Andina de Nações

CARICOM – Mercado Comum e Comunidade do Cliente

CCSCS – Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul

CEATAL – Comissão Empresarial de Assessoramento Técnico em Assuntos Trabalhistas

CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e Caribe

CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores

CIM – Comissão Interamericana de Mulheres

CIMT – Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da Organização dos Estados Americanos

CMC – Conselho do Mercado Comum

CMDSG – Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização

COSATE – Conselho Sindical de Assessoramento Técnico

COTECAR – Controle de Cargas do Mercosul

CREM – Conferência Regional de Empleo

CSL – Comissão Sociolaboral do Mercosul

CUT – Central Única dos Trabalhadores

GMC – Grupo Mercado Comum

GRIC – Grupo de Revisão e Implementação de Cúpulas

HPICS – Redução da Dívida dos Países Pobres Altamente Endividados

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

OEА – Organização dos Estados Americanos

OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organizações das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde

PEA – População Economicamente Ativa

SECIB – Secretaria Ibero-Americana

UE – União Européia

UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento